



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**24/04/2018 ATÉ 24/04/2018**

# INDÍCE

---

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	2
	2.2 BLOG CRISTIANA FRANÇA .....	3
	2.3 BLOG DO DE SÁ.....	4
	2.4 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	5
	2.5 BLOG DO MINARD.....	6
	2.6 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	7
	2.7 BLOG PÁGINA 2.....	8
	2.8 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	9
	2.9 SITE IMIRANTE.COM.....	10
	2.10 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	11
	2.11 SITE O QUARTO PODER.....	12
3	CORREGEDOR (A)	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	13
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	14 15
	4.2 BLOG ATUAL 7.....	16
	4.3 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	17
	4.4 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	18
	4.5 BLOG DO MINARD.....	19
	4.6 BLOG DOMINGOS COSTA.....	20
	4.7 BLOG GILBERTO LEDA.....	21
	4.8 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	22
	4.9 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	23
	4.10 BLOG JAILSON MENDES.....	24
	4.11 BLOG MARAMAIS.....	25
	4.12 BLOG PAULO ROBERTO.....	26
	4.13 BLOG THALES CASTRO.....	27
	4.14 SITE ATOS E FATOS.....	28
	4.15 SITE O QUARTO PODER.....	29
5	ESMAM	
	5.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	30
	5.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	31
6	FALECIMENTO	
	6.1 BLOG DO MINARD.....	32
	6.2 BLOG PÁGINA 2.....	33
	6.3 SITE SINDJUS.....	34
7	JUÍZES	
	7.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	35
8	PRECATÓRIOS	
	8.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	36
9	PROJETO CASA DA CRIANÇA	
	9.1 SITE CNJ.....	37
10	PROJETO ITINERÂNCIA	
	10.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	38
11	SINDJUS	
	11.1 SITE SINDJUS.....	39 40
12	VARA CRIMINAL	
	12.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	41 42 43
	12.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	44
13	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	13.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	45

## **Astro de Ogum fará pronunciamento definitivo quarta-feira sobre eleição na Câmara Municipal**

Num rápido encontro com jornalistas, radialistas e blogueiros que fazem cobertura sobre as atividades da Câmara Municipal de São Luís, na manhã desta terça-feira, (24), o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), anunciou para esta quarta-feira, (25), um pronunciamento definitivo sobre a eleição para a Mesa Diretora do Legislativo.

Ele comentou que seria realizada uma conversa na tarde de ontem, (24), onde deveria haver um debate franco sobre o assunto envolvendo os vereadores e as partes envolvidas. Em sua declaração o parlamentar do PR deixou o entendimento que a eleição caminha para um desfecho. "As 16 horas de hoje, (24), deve haver um desfecho. Comunicarei ainda hoje, ou amanhã, quarta-feira às 11 horas, quando deverei fazer um pronunciamento", completou ele.

Acerca do atual momento em que estão sendo feitas muitas especulações sobre o pleito, inclusive que está também envolto em processo de judicialização, Astro de Ogum disse que está se mantendo tranquilo, "e que diante das circunstâncias do universo político, o que está ocorrendo são práticas naturais".

Demonstrando naturalidade sobre a provável existência de uma disputa pela direção da Câmara, o presidente do parlamento afirmou que "quem está perdendo com tudo isso não é o vereador, mas sim a população, pois acho desnecessária essa discussão, e a população está esperando é que nós possamos desempenhar o nosso papel para que fomos eleitos como vereadores para a luta pelo cidadão".

### **INDEPENDÊNCIA E HARMONIA**

Indagado sobre a matéria ligada a eleição na Câmara está tramitando com recursos na Justiça, Astro de Ogum frisou que não sente nenhum abalo, até porque "acho se tratar de assunto interno do Poder, e sobre o Poder Judiciário entendo que está havendo e deve existir o exercício da independência e harmonia entre os poderes".

**Fonte: DretCom/CMSL**

## **Astro de Ogum e Osmar Filho decidem pelo entendimento para a eleição da mesa diretora da Câmara Municipal**

Possivelmente por todo o dia de hoje, batalha judicial que vem sendo travada entre o vereador Astro de Ogum, presidente da Câmara Municipal de São Luís e o grupo de vereadores liderados pelo vereador Osmar Filho, poderá ser encerrada com entendimentos e a celebração de um acordo para a eleição da mesa diretora para o biênio 2019/2020.

O vereador Astro de Ogum recorreu da decisão judicial que mandava ele publicar o edital de convocação para as eleições e a realização do pleito em 48 horas e que deve ser apreciada nesta quarta-feira.

As sessões das duas últimas semanas do parlamento municipal foram bastante tumultuadas quando aconteceram, mas a maioria foi esvaziada. Hoje, o vereador Osmar Filho chegou cedo e conversou individualmente com cada vereador que integra o seu grupo, pregando a pacificação e comunicando a disposição de buscar um entendimento pacífico e até uma composição para a eleição. Logo depois que começou a sessão ordinária presidida pelo vereador Josué Pinheiro, surgiu no parlamento o vereador Astro de Ogum, que não assumiu a presidência dos trabalhos e se dirigiu a vários vereadores com quem conversou e pelo visto, com muita receptividade.

Astro de Ogum foi ao Comitê de Imprensa conversar com uma pessoa, mas não conseguiu evitar o assédio dos jornalistas e radialistas presentes. Sobre entendimento e composição, o presidente do legislativo municipal, disse que em política tudo é possível e afirmou que existe a disposição de conversar e que podem dar um fim a batalha judicial. A minha preocupação é que enquanto houver mediações de forças, não estamos produzindo e nem dando a atenção para os interesses da sociedade, daí que esperamos até a noite de hoje darmos tudo por encerrado. Tenho a maior preocupação de que os desentendimentos naturais por princípios ideológicos não caminhem para o pessoal, o que não é bom para ninguém e nem para o parlamento, afirmou Astro de Ogum.

## Justiça determina que prefeito de Matões do Norte nomeie aprovados em concurso

Padre Domingos, prefeito de Matões do Norte

O poder judiciário de Cantanhede proferiu decisão liminar na qual determina que o município de Matões do Norte proceda, no prazo de dez dias, à nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso público realizado em 2015, cujos cargos foram ocupados por servidores temporários, devendo esses servidores (contratados precariamente) serem, no mesmo prazo, desligados, vez que essa contratação é nula. Deverá o Município, ainda, apresentar, no prazo de 05 dias, todos contratos temporários celebrados no ano de 2017 e 2018, e juntar, no prazo de 5 dias, lei autorizando a contratação de temporários em 2018 (se houver). A decisão, que tem a assinatura do juiz titular Paulo Nascimento Júnior, fixa multa diária no valor de R\$ 10 mil, até o limite de R\$ 100 mil.

Conforme a decisão, o caso trata de ação civil pública, tendo como requerido o Município de Matões do Norte. O Ministério Público questiona a contratação de inúmeras pessoas sem o devido concurso público e em preterimento dos aprovados no último certame realizado no município, regido pelo Edital N° 01/2015. Segundo o MP, autor da ação, o Município mantém em seus quadros diversos servidores temporários, inclusive para cargos com aprovados em concurso, afirmando que o Prefeito se comprometeu a apresentar cronograma de nomeação de candidatos, de modo a garantir que os 84 aprovados (dentro do número de vagas) fossem nomeados.

“O gestor municipal não cumpriu o que restou definido e o concurso terá validade expirada em breve”, relata o MP. O Município de Matões do Norte se manifestou argumentando não haver os pressupostos necessários para a concessão da liminar. Afirmou que a contratação por tempo determinado encontra respaldo na Constituição Federal. Para o juiz, a admissão de trabalhadores sem concurso público, sob a forma de contratos de trabalho de natureza temporária, conforme relatado na inicial, é conduta que, além de ofender a moralidade administrativa, atinge toda a sociedade.

Previsão Legal- Na decisão, o magistrado explica que os casos de contratação por tempo determinado exigem os requisitos de existência de previsão legal; contratação por tempo determinado; e necessidade temporária de excepcional interesse público. “O Município de Matões do Norte, a princípio, realizou contratação temporária, mesmo havendo aprovados no concurso público regido pelo edital nº 001 de 2015, para os cargos providos precariamente. Termo de homologação de f. 328/336 demonstra a aprovação dos candidatos, dentro do número de vagas, com respectivos nomes e cargos (conforme cláusula 8.1, ‘c’, do edital nº 001 de 2015). A contratação temporária realizada pelo Município de Matões do Norte gerou aos aprovados no concurso direito subjetivo à nomeação”, entendeu a Justiça.

Além das determinações citadas referidas, o Município de Matões do Norte está obrigado a apresentar, no prazo de 5 dias, folha de pagamento (com especificação de mês, nome, CPF, cargo, lotação, vínculo e valor), demonstrando despesas com pessoal nos exercícios de 2017 e 2018. “Para o caso de descumprimento das determinações em consonância com o disposto no art. 537, caput, do Código de Processo Civil e do art. 11, caput, da Lei nº 7.347/85.

## **Astro marca para amanhã pronunciamento definitivo sobre eleição da Mesa**

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), declarou nesta terça-feira 24, numa rápida conversa com a imprensa, que fará um pronunciamento definitivo sobre a eleição para a Mesa Diretora do Legislativo municipal, na sessão de amanhã 25.

Segundo Astro, há uma conversa programada para acontecer logo mais, para debater o assunto. "As 16 horas de hoje deve haver um desfecho. Comunicarei até amanhã, quando deverei fazer um pronunciamento a respeito", disse.

Acerca das especulações sobre o pleito, inclusive sobre a questão de estar envolto em processo de judicialização, Astro de Ogum disse que está se mantendo tranquilo, "e que diante das circunstâncias do universo político, o que está ocorrendo são práticas naturais".

O presidente da CMSL demonstrou ainda naturalidade ao comentar sobre a disputa pela direção da Casa. Para ele, "quem está perdendo com isso não é o vereador, mas a população".

"Acho desnecessária essa discussão! A população está esperando é que nós possamos desempenhar o nosso papel para que fomos eleitos como vereadores para a luta pelo cidadão", destacou.

Sobre a eleição para a Mesa Diretora da Câmara estar tramitando com recursos na Justiça, Astro de Ogum frisou que essa questão não afeta a autonomia Câmara.

"Se trata de assunto interno deste Poder. Sobre o Judiciário, entendo que está havendo e deve existir o exercício da independência e harmonia entre os poderes", lembrou.

## Em Matões do Norte, Justiça determina nomeação de aprovados em Concurso municipal

23/04/2018 20:45:01

O Poder Judiciário de Cantanhede proferiu decisão liminar na qual determina que o município de Matões do Norte proceda, no prazo de dez dias, à nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso público realizado em 2015, cujos cargos foram ocupados por servidores temporários, devendo esses servidores (contratados precariamente) serem, no mesmo prazo, desligados, vez que essa contratação é nula. Deverá o Município, ainda, apresentar, no prazo de 05 dias, todos contratos temporários celebrados no ano de 2017 e 2018, e juntar, no prazo de 5 dias, lei autorizando a contratação de temporários em 2018 (se houver). A decisão, que tem a assinatura do juiz titular Paulo Nascimento Júnior, fixa multa diária no valor de R\$ 10 mil, até o limite de R\$ 100 mil. A cidade é administrada pelo Prefeito Domingos Correa (foto).

Conforme a decisão, o caso trata de ação civil pública, tendo como requerido o Município de Matões do Norte. O Ministério Público questiona a contratação de inúmeras pessoas sem o devido concurso público e em preterimento dos aprovados no último certame realizado no município, regido pelo Edital N° 01/2015. Segundo o MP, autor da ação, o Município mantém em seus quadros diversos servidores temporários, inclusive para cargos com aprovados em concurso, afirmando que o Prefeito se comprometeu a apresentar cronograma de nomeação de candidatos, de modo a garantir que os 84 aprovados (dentro do número de vagas) fossem nomeados.

"O gestor municipal não cumpriu o que restou definido e o concurso terá validade expirada em breve", relata o MP. O Município de Matões do Norte se manifestou argumentando não haver os pressupostos necessários para a concessão da liminar. Afirmou que a contratação por tempo determinado encontra respaldo na Constituição Federal. Para o juiz, a admissão de trabalhadores sem concurso público, sob a forma de contratos de trabalho de natureza temporária, conforme relatado na inicial, é conduta que, além de ofender a moralidade administrativa, atinge toda a sociedade.

**PREVISÃO LEGAL** -Na decisão, o magistrado explica que os casos de contratação por tempo determinado exigem os requisitos de existência de previsão legal; contratação por tempo determinado; e necessidade temporária de excepcional interesse público. "O Município de Matões do Norte, a princípio, realizou contratação temporária, mesmo havendo aprovados no concurso público regido pelo edital nº 001 de 2015, para os cargos providos precariamente. Termo de homologação de f. 328/336 demonstra a aprovação dos candidatos, dentro do número de vagas, com respectivos nomes e cargos (conforme cláusula 8.1, "c", do edital nº 001 de 2015). A contratação temporária realizada pelo Município de Matões do Norte gerou aos aprovados no concurso direito subjetivo à nomeação", entendeu a Justiça.

Além das determinações citadas referidas, o Município de Matões do Norte está obrigado a apresentar, no prazo de 5 dias, folha de pagamento (com especificação de mês, nome, CPF, cargo, lotação, vínculo e valor), demonstrando despesas com pessoal nos exercícios de 2017 e 2018. "Para o caso de descumprimento das determinações em consonância com o disposto no art. 537, caput, do Código de Processo Civil e do art. 11, caput, da Lei nº 7.347/85.

# Astro promete solução para impasse quanto à eleição da Câmara ainda hoje

24/04/2018 12:22:55

Em um rápida conversa com jornalistas, radialistas e blogueiros que fazem cobertura sobre as atividades da Câmara Municipal de São Luís, na manhã desta terça-feira, (24), o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), anunciou para esta quarta-feira, (25), um pronunciamento definitivo sobre a eleição para a Mesa Diretora do Legislativo.

Ele comentou que seria realizada uma conversa na tarde de ontem, (24), onde deveria haver um debate franco sobre o assunto envolvendo os vereadores e as partes envolvidas. Em sua declaração o parlamentar do PR deixou o entendimento que a eleição caminha para um desfecho. "As 16 horas de hoje, (24), deve haver um desfecho. Comunicarei ainda hoje, ou amanhã, quarta-feira às 11 horas, quando deverei fazer um pronunciamento", completou ele.

Acerca do atual momento em que estão sendo feitas muitas especulações sobre o pleito, inclusive que está também envolto em processo de judicialização, Astro de Ogum disse que está se mantendo tranquilo, "e que diante das circunstâncias do universo político, o que está ocorrendo são práticas naturais".

Demonstrando naturalidade sobre a provável existência de uma disputa pela direção da Câmara, o presidente do parlamento afirmou que "quem está perdendo com tudo isso não é o vereador, mas sim a população, pois acho desnecessária essa discussão, e a população está esperando é que nós possamos desempenhar o nosso papel para que fomos eleitos como vereadores para a luta pelo cidadão".



## EM MATÕES DO NORTE, JUSTIÇA DETERMINA QUE PREFEITO NOMEIE APROVADOS EM CONCURSO

24 de abril de 2018 at 13:33 Nenhum comentário Leandro de Sá

Padre Domingos, pref. de Matões do Norte

O poder judiciário de Cantanhede proferiu decisão liminar na qual determina que o município de Matões do Norte proceda, no prazo de dez dias, à nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso público realizado em 2015, cujos cargos foram ocupados por servidores temporários, devendo esses servidores (contratados precariamente) serem, no mesmo prazo, desligados, vez que essa contratação é nula. Deverá o Município, ainda, apresentar, no prazo de 05 dias, todos contratos temporários celebrados no ano de 2017 e 2018, e juntar, no prazo de 5 dias, lei autorizando a contratação de temporários em 2018 (se houver). A decisão, que tem a assinatura do juiz titular Paulo Nascimento Júnior, fixa multa diária no valor de R\$ 10 mil, até o limite de R\$ 100 mil.

Conforme a decisão, o caso trata de ação civil pública, tendo como requerido o Município de Matões do Norte. O Ministério Público questiona a contratação de inúmeras pessoas sem o devido concurso público e em preterimento dos aprovados no último certame realizado no município, regido pelo Edital N° 01/2015. Segundo o MP, autor da ação, o Município mantém em seus quadros diversos servidores temporários, inclusive para cargos com aprovados em concurso, afirmando que o Prefeito se comprometeu a apresentar cronograma de nomeação de candidatos, de modo a garantir que os 84 aprovados (dentro do número de vagas) fossem nomeados.

“O gestor municipal não cumpriu o que restou definido e o concurso terá validade expirada em breve”, relata o MP. O Município de Matões do Norte se manifestou argumentando não haver os pressupostos necessários para a concessão da liminar. Afirmou que a contratação por tempo determinado encontra respaldo na Constituição Federal. Para o juiz, a admissão de trabalhadores sem concurso público, sob a forma de contratos de trabalho de natureza temporária, conforme relatado na inicial, é conduta que, além de ofender a moralidade administrativa, atinge toda a sociedade.

Previsão Legal- Na decisão, o magistrado explica que os casos de contratação por tempo determinado exigem os requisitos de existência de previsão legal; contratação por tempo determinado; e necessidade temporária de excepcional interesse público. “O Município de Matões do Norte, a princípio, realizou contratação temporária, mesmo havendo aprovados no concurso público regido pelo edital nº 001 de 2015, para os cargos providos precariamente. Termo de homologação de f. 328/336 demonstra a aprovação dos candidatos, dentro do número de vagas, com respectivos nomes e cargos (conforme cláusula 8.1, ‘c’, do edital nº 001 de 2015). A contratação temporária realizada pelo Município de Matões do Norte gerou aos aprovados no concurso direito subjetivo à nomeação”, entendeu a Justiça.

Além das determinações citadas referidas, o Município de Matões do Norte está obrigado a apresentar, no prazo de 5 dias, folha de pagamento (com especificação de mês, nome, CPF, cargo, lotação, vínculo e valor), demonstrando despesas com pessoal nos exercícios de 2017 e 2018. “Para o caso de descumprimento das determinações em consonância com o disposto no art. 537, caput, do Código de Processo Civil e do art. 11,

caput, da Lei nº 7.347/85.

Fonte: Antônio Martins

## **Astro de Ogum fará pronunciamento definitivo quarta-feira sobre eleição na Câmara Municipal**

Em rápido encontro com jornalistas, radialistas e blogueiros que fazem cobertura sobre as atividades da Câmara Municipal de São Luís, na manhã desta terça-feira, (24), o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), anunciou para esta quarta-feira, (25), um pronunciamento definitivo sobre a eleição para a Mesa Diretora do Legislativo.

Ele comentou que seria realizada uma conversa na tarde de ontem, (24), onde deveria haver um debate franco sobre o assunto envolvendo os vereadores e as partes envolvidas. Em sua declaração o parlamentar do PR deixou o entendimento que a eleição caminha para um desfecho. "As 16 horas de hoje, (24), deve haver um desfecho. Comunicarei ainda hoje, ou amanhã, quarta-feira às 11 horas, quando deverei fazer um pronunciamento", completou ele.

Acerca do atual momento em que estão sendo feitas muitas especulações sobre o pleito, inclusive que está também envolto em processo de judicialização, Astro de Ogum disse que está se mantendo tranq

uilo, "e que diante das circunstâncias do universo político, o que está ocorrendo são práticas naturais".

Demonstrando naturalidade sobre a provável existência de uma disputa pela direção da Câmara, o presidente do parlamento afirmou que "quem está perdendo com tudo isso não é o vereador, mas sim a popula

ção, pois acho desnecessária essa discussão, e a população está esperando é que nós possamos desempenhar o nosso papel para que fomos eleitos como vereadores para a luta pelo cidadão".

### **INDEPENDÊNCIA E HARMONIA**

Indagado sobre a matéria ligada a eleição na Câmara está tramitando com recursos na Justiça, Astro de Ogum frisou que não sente nenhum abalo, até porque "acho se tratar de assunto interno do Poder, e sobre o Poder Judiciário entendo que está havendo e deve existir o exercício da independência e harmonia entre os poderes".

O post [Astro de Ogum fará pronunciamento definitivo quarta-feira sobre eleição na Câmara Municipal](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

## Em Matões do Norte, Justiça determina nomeação de aprovados em concurso municipal

23/04/2018 00:00:00

O Poder Judiciário de Cantanhede proferiu decisão liminar na qual determina que o município de Matões do Norte proceda, no prazo de dez dias, à nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso público realizado em 2015, cujos cargos foram ocupados por servidores temporários, devendo esses servidores (contratados precariamente) serem, no mesmo prazo, desligados, vez que essa contratação é nula. Deverá o município, ainda, apresentar, no prazo de 5 dias, todos os contratos temporários celebrados no ano de 2017 e 2018, e juntar, no prazo de 5 dias, lei autorizando a contratação de temporários em 2018 (se houver). A decisão, que tem a assinatura do juiz titular Paulo Nascimento Júnior, fixa multa diária no valor de R\$ 10 mil, até o limite de R\$ 100 mil.

Conforme a decisão, o caso trata de Ação Civil Pública, tendo como requerido o município de Matões do Norte. O Ministério Público questiona a contratação de inúmeras pessoas sem o devido concurso público e em preterimento dos aprovados no último certame realizado no município, regido pelo Edital nº 01/2015. Segundo o MP, autor da ação, o município mantém em seus quadros diversos servidores temporários, inclusive para cargos com aprovados em concurso, afirmando que o prefeito se comprometeu a apresentar cronograma de nomeação de candidatos, de modo a garantir que os 84 aprovados (dentro do número de vagas) fossem nomeados.

"O gestor municipal não cumpriu o que restou definido, e o concurso terá validade expirada em breve", relata o MP. O município de Matões do Norte se manifestou argumentando não haver os pressupostos necessários para a concessão da liminar. Afirmou que a contratação por tempo determinado encontra respaldo na Constituição Federal. Para o juiz, a admissão de trabalhadores sem concurso público, sob a forma de contratos de trabalho de natureza temporária, conforme relatado na inicial, é conduta que, além de ofender a moralidade administrativa, atinge toda a sociedade.

### Previsão legal

Na decisão, o magistrado explica que os casos de contratação por tempo determinado exigem os requisitos de existência de previsão legal; contratação por tempo determinado; e necessidade temporária de excepcional interesse público. "O município de Matões do Norte, a princípio, realizou contratação temporária, mesmo havendo aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001 de 2015, para os cargos providos precariamente. Termo de homologação de f. 328/336 demonstra a aprovação dos candidatos, dentro do número de vagas, com respectivos nomes e cargos (conforme cláusula 8.1, 'c', do Edital nº 001 de 2015). A contratação temporária realizada pelo município de Matões do Norte gerou aos aprovados no concurso direito subjetivo à nomeação", entendeu a Justiça.

Além das determinações citadas referidas, o município de Matões do Norte está obrigado a apresentar, no prazo de 5 dias, folha de pagamento (com especificação de mês, nome, CPF, cargo, lotação, vínculo e valor), demonstrando despesas com pessoal nos exercícios de 2017 e 2018. "Para o caso de descumprimento das determinações em consonância com o disposto no Art. 537., "caput", do Código de Processo Civil e do Art. 11., "caput", da Lei nº 7.347/85.



# Em Buriti Bravo, liminar determina que Cemar restabeleça energia elétrica de consumidora

24/04/2018 00:00:00

A Companhia Energética do Maranhão (Cemar) deverá, no prazo de 24 horas, proceder a religação e o restabelecimento de energia elétrica da residência de uma consumidora do município de Buriti Bravo. A determinação é da magistrada Mayana Nadal Sant'Ana Andrade, titular da Comarca de Buriti Bravo, que instituiu, ainda, multa diária de R\$ 1 mil caso haja o descumprimento da medida liminar.

Em Ação de Obrigação de Fazer, a autora sustentou em Juízo que a Cemar suspendeu o fornecimento de energia elétrica de sua residência, e mesmo após ter solicitado a religação não obteve êxito. Argumentou que, após visita de um técnico da empresa requerida, não foi efetuada a religação em virtude do "conduinte" estar fora do padrão. A autora acionou um técnico particular para resolução do problema, entretanto, em laudo emitido pelo profissional, foi atestado que a energia não estava chegando ao medidor, sendo o problema na rede externa. "Oportunamente, entrou em contato novamente com a Cemar e reiteraram que somente reestabeleceriam a energia se fosse consertado o "problema do conduinte"", discorre a consumidora.

Consta nos autos que a autora, mesmo tentando, não encontrou outro técnico habilitado na cidade para consertar o problema informado pela Cemar, e que esta não disponibilizou nenhum profissional para resolvê-lo, pelo contrário, enviou funcionários para retirarem a fiação que levava energia do poste à residência. "A energia somente seria restabelecida se o mesmo adequasse sua residência aos padrões técnicos exigidos", ressalta a decisão judicial.

Ao analisar o caso, a magistrada julgadora destaca que o serviço de energia elétrica caracteriza-se como serviço público e de natureza essencial, submetendo-se os termos do Art. 22. do Código de Defesa do Consumidor (CDC), segundo o qual "Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos".

A juíza vai além e frisa a Lei 8.987/1955 que dispõe sobre concessão e permissão de serviço público, quando caracteriza serviço adequado. "Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato", descreve.

Na análise judiciária, para que houvesse a suspensão do fornecimento de energia seria necessário ter ocorrido prévio aviso por parte da Cemar, contudo não há, no processo e nem mesmo nas faturas o mencionado aviso.

Para o Judiciário, há perigo de dano grave à consumidora, que juntou imagens e comprovantes que demonstram a situação de adimplência com a Cemar, pois a não concessão da medida liminar ou sua postergação cria possibilidade concreta do agravamento da situação da consumidora, já que energia elétrica é considerada serviço público essencial à vida digna da pessoa humana. "Assim, numa breve análise dos autos, em sede de cognição sumária, verifica-se que o consumidor, efetivamente, encontra-se em situação de risco, já que está

com todas as faturas adimplidas e não teve a energia de sua residência reestabelecida, restando presentes os requisitos ensejadores da concessão da pretendida liminar, quais sejam o 'fumus boni iuris' (probabilidade do direito) e o 'periculum in mora' (fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação)" discorre a magistrada Mayana Nadal.

### **Audiência**

Além de determinar a citação e intimação da Cemar, para conhecimento da ação e cumprimento das medidas de urgência, a juíza designou Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o primeiro dia disponível na pauta de audiências da comarca, para resolução definitiva e julgamento do mérito da causa.

(Informações do TJ-MA)



## **Justiça Itinerante realiza quase 300 atendimentos em Serrano do Maranhão**

24/04/2018 00:00:00

O Poder Judiciário da Comarca de Cururupu divulgou os resultados da primeira edição do projeto Justiça Itinerante, cujas ações ocorreram na última quinta-feira (19), no município de Serrano do Maranhão, que é termo judiciário de Cururupu. Os atendimentos à comunidade foram feitos na Escola Castro Alves (Avenida das Palmeiras) e alcançou mais de 500 moradores, registrando 283 atendimentos presenciais. O projeto Justiça Itinerante foi idealizado pelo juiz titular de Cururupu, Douglas Lima da Guia.

No local, foram montados quatro guichês de atendimento de triagem e, em seguida, os jurisdicionados eram encaminhados aos respectivos balcões de atendimento especializado realizado pelos Cartórios, Viva/Procon, Atermação do Juizado, Advogados, Polícia Militar, Delegacia de Polícia, Ministério Público, órgãos parceiros do projeto. "Também foram realizadas 68 audiências no atendimento final, entre divórcios, reconhecimentos de paternidade, ações de cobrança, ação de guarda, exoneração de alimentos, ação de reconhecimento e dissolução de união estável, dentre outras", explicou Douglas da Guia.

### O projeto

O Justiça Itinerante foi elaborado com o objetivo de facilitar o acesso à Justiça e fomentar a cidadania em comunidades da zona rural da região do município de Cururupu, sob coordenação do Poder Judiciário local. De acordo com o juiz Douglas Lima da Guia, o objetivo é levar postos de atendimento móveis às comunidades e ilhas distantes dos dois municípios que formam a comarca - Cururupu e Serrano do Maranhão.

As atividades em Serrano do Maranhão compuseram a primeira etapa do projeto e, conforme a agenda, chegará até o povoado de Aquiles Lisboa, pertencente a Cururupu, no próximo dia 17 de maio. Ainda segundo o cronograma, o Povoado Tapera de Baixo, pertencente a Cururupu, será beneficiado na data de 14 de junho. Completam essa etapa as localidades Ilha de Guajerutiua, que será visitada no dia 19 de julho; o Povoado Aliança, no dia 16 de agosto; e o Povoado Portinho, pertencente ao município de Serrano do Maranhão, no dia 13 de setembro.

"Os postos de atendimento têm competência jurisdicional para conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, assim entendidas aquelas cujo valor não exceda a 40 salários-mínimos, assim como causas relativas a direito de família. Os postos também oferecem, por meio dos parceiros institucionais, serviços como Registro Civil, Identidade, Título de Eleitor, Casamento, Serviços de Saúde, Serviços Odontológicos, atendimento do INSS, dentre outros", explicou o magistrado, ressaltando a parceria fundamental de outras instituições.

"A Promotoria de Justiça, Delegado de Polícia Civil, advogados militantes na comarca, titulares das serventias extrajudiciais, comandante do Batalhão da Polícia Militar, autoridades políticas e demais representantes da sociedade civil, absolutamente todos são indispensáveis nessa prestação de serviços e cidadania junto a essas comunidades distantes", avaliou Douglas Lima da Guia.

(Informações do TJ-MA)



## Justiça determina que prefeito de Matões do Norte nomeie aprovados em concurso

23/04/2018 19:20:06

Padre Domingos, prefeito de Matões do Norte

O Poder Judiciário de Cantanhede proferiu decisão liminar na qual determina que o município de Matões do Norte proceda, no prazo de dez dias, à nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso público realizado em 2015, cujos cargos foram ocupados por servidores temporários, devendo esses servidores (contratados precariamente) serem, no mesmo prazo, desligados, vez que essa contratação é nula. Deverá o Município, ainda, apresentar, no prazo de 05 dias, todos contratos temporários celebrados no ano de 2017 e 2018, e juntar, no prazo de 5 dias, lei autorizando a contratação de temporários em 2018 (se houver). A decisão, que tem a assinatura do juiz titular Paulo Nascimento Júnior, fixa multa diária no valor de R\$ 10 mil, até o limite de R\$ 100 mil.

Conforme a decisão, o caso trata de ação civil pública, tendo como requerido o Município de Matões do Norte. O Ministério Público questiona a contratação de inúmeras pessoas sem o devido concurso público e em preterimento dos aprovados no último certame realizado no município, regido pelo Edital N° 01/2015. Segundo o MP, autor da ação, o Município mantém em seus quadros diversos servidores temporários, inclusive para cargos com aprovados em concurso, afirmando que o Prefeito se comprometeu a apresentar cronograma de nomeação de candidatos, de modo a garantir que os 84 aprovados (dentro do número de vagas) fossem nomeados.

"O gestor municipal não cumpriu o que restou definido e o concurso terá validade expirada em breve", relata o MP. O Município de Matões do Norte se manifestou argumentando não haver os pressupostos necessários para a concessão da liminar. Afirmou que a contratação por tempo determinado encontra respaldo na Constituição Federal. Para o juiz, a admissão de trabalhadores sem concurso público, sob a forma de contratos de trabalho de natureza temporária, conforme relatado na inicial, é conduta que, além de ofender a moralidade administrativa, atinge toda a sociedade.

**Previsão Legal-** Na decisão, o magistrado explica que os casos de contratação por tempo determinado exigem os requisitos de existência de previsão legal; contratação por tempo determinado; e necessidade temporária de excepcional interesse público. "*O Município de Matões do Norte, a princípio, realizou contratação temporária, mesmo havendo aprovados no concurso público regido pelo edital nº 001 de 2015, para os cargos providos precariamente. Termo de homologação de f. 328/336 demonstra a aprovação dos candidatos, dentro do número de vagas, com respectivos nomes e cargos (conforme cláusula 8.1, 'c', do edital nº 001 de 2015). A contratação temporária realizada pelo Município de Matões do Norte gerou aos aprovados no concurso direito subjetivo à nomeação*", entendeu a Justiça.

Além das determinações citadas referidas, o Município de Matões do Norte está obrigado a apresentar, no prazo de 5 dias, folha de pagamento (com especificação de mês, nome, CPF, cargo, lotação, vínculo e valor), demonstrando despesas com pessoal nos exercícios de 2017 e 2018. "Para o caso de descumprimento das determinações em consonância com o disposto no art. 537, caput, do Código de Processo Civil e do art. 11,

caput, da Lei nº 7.347/85.

O post [Justiça determina que prefeito de Matões do Norte nomeie aprovados em concurso](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

## **Astro fará pronunciamento definitivo sobre eleição na Câmara de São Luís**

Vereador Astro de Ogum, presidente da Câmara Municipal de São Luís

Num rápido encontro com jornalistas, radialistas e blogueiros que fazem cobertura sobre as atividades da Câmara Municipal de São Luís, na manhã desta terça-feira, (24), o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), anunciou para esta quarta-feira, (25), um pronunciamento definitivo sobre a eleição para a Mesa Diretora do Legislativo.

Ele comentou que seria realizada uma conversa na tarde de ontem, (24), onde deveria haver um debate franco sobre o assunto envolvendo os vereadores e as partes envolvidas. Em sua declaração o parlamentar do PR deixou o entendimento que a eleição caminha para um desfecho. *"As 16 horas de hoje, (24), deve haver um desfecho. Comunicarei ainda hoje, ou amanhã, quarta-feira às 11 horas, quando deverei fazer um pronunciamento"*, completou ele.

Acerca do atual momento em que estão sendo feitas muitas especulações sobre o pleito, inclusive que está também envolto em processo de judicialização, Astro de Ogum disse que está se mantendo tranquilo, "e que diante das circunstâncias do universo político, o que está ocorrendo são práticas naturais".

Demonstrando naturalidade sobre a provável existência de uma disputa pela direção da Câmara, o presidente do parlamento afirmou que *"quem está perdendo com tudo isso não é o vereador, mas sim a população, pois acho desnecessária essa discussão, e a população está esperando é que nós possamos desempenhar o nosso papel para que fomos eleitos como vereadores para a luta pelo cidadão"*.

### **Independência e harmonia**

Indagado sobre a matéria ligada a eleição na Câmara está tramitando com recursos na Justiça, Astro de Ogum frisou que não sente nenhum abalo, até porque *"acho se tratar de assunto interno do Poder, e sobre o Poder Judiciário entendo que está havendo e deve existir o exercício da independência e harmonia entre os poderes"*.

O post [Astro fará pronunciamento definitivo sobre eleição na Câmara de São Luís](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

# Presidente do TJMA lamenta perda do desembargador Raymundo Liciano

24/04/2018 09:00:50

Desembargador Raimundo Liciano Carvalho foi presidente do TJMA, em 2007

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em nome de todos os membros da Corte, divulgou nota de pesar lamentando profundamente o falecimento, nesta segunda-feira (23), do ex-presidente da Corte, desembargador Raymundo Liciano Carvalho, ao mesmo tempo em que manifestou sua solidariedade aos familiares do magistrado em momento difícil de dor e tristeza pela perda do ilustre colega.

Natural de Mirador, no sudeste maranhense, Raymundo Liciano de Carvalho exerceu o cargo de delegado de polícia na sua cidade natal, em 1958. Bacharelou-se em Direito em 1971, pela Universidade Federal do Maranhão.

No ano seguinte, iniciou o curso de pós-graduação em Administração Pública Municipal, pelo Instituto Brasileiro de Administração do Rio de Janeiro. Entre 1972 e 1978, destacou-se como advogado do Tribunal de Contas e inspetor trabalhista do Ministério do Trabalho, por concurso público.

Também concursado, foi nomeado juiz em 26 de setembro de 1978. Exerceu as funções judicantes nas comarcas de Penalva, Cururupu e Imperatriz. Em São Luís, foi titular da 3ª Vara da Fazenda Pública. Promovido a desembargador, foi empossado em 22 de outubro de 1997.

Em março de 2003, assumiu o cargo de vice-presidente e corregedor eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), até 17 de dezembro do mesmo ano, quando foi eleito presidente.

Em dezembro de 2005, voltou a ser eleito vice-presidente e corregedor do TRE. Foi eleito vice-presidente do TJMA em 14 de fevereiro de 2007 e no mesmo ano assumiu a presidência da Corte Estadual de Justiça, em substituição ao desembargador Augusto Galba Maranhão, que requereu aposentadoria voluntária.

O velório do ex-presidente do Tribunal de Justiça, Raymundo Liciano, ocorrerá a partir das 23h desta segunda-feira (23), na Pax União, na Rua Grande, 1233, Centro, Sala 05. O sepultamento será nesta terça-feira (24), às 11h, no cemitério Parque da Saudade, no Vinhais.

## **Corregedor-geral recebe membros do Conselho Penitenciário Estadual**

Na manhã desta segunda-feira (23), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, reuniu-se com membros do Conselho Penitenciário Estadual (COPEN), que trataram sobre matérias relativas à execução penal no Estado, a exemplo das audiências de custódia e expedição de guias de recolhimento, entre outros. Participaram da reunião o presidente do Conselho Penitenciário, promotor de Justiça Pedro Lino Silva Curvelo; o secretário estadual de Administração Penitenciária, Murillo Andrade; o defensor público Bruno Dixon; o vice-presidente do Conselho, Gerson Lelis; o juiz Fernando Mendonça (2ª Vara de Execução Penal); a diretora da Casa da Mulher Brasileira, Susan Lucena, e outros membros do órgão. Participaram ainda os juízes Gladiston Cutrim (auxiliar da CGJ-MA), Marcelo Moreira (diretor) e Janaína Araújo de Carvalho (Central de Inquéritos).

O presidente do Conselho Penitenciário, promotor Pedro Lino Curvelo, informou que o objetivo da reunião foi levantar junto ao corregedor-geral a discussão sobre o andamento e busca de melhorias nas audiências de custódia. As audiências de custódia foram regulamentadas pelo Provimento N° 11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça, que determina sua realização todos os presos em flagrante na comarca da Ilha, nas primeiras 48 horas, com o fim de examinar a legalidade da prisão, a incidência de tortura e a análise da necessidade da conversão da prisão em preventiva ou da aplicação de outra medida cautelar diversa.

O promotor e os demais membros do Conselho ressaltaram a necessidade de ampliação da realização das audiências de custódia para outras comarcas do Estado, evitando a transferência para São Luís de presos que não tenham passado pelo procedimento, o que também aumenta os custos financeiros e a superlotação nas unidades prisionais na capital. "Essa medida também visa à redução do encarceramento de pessoas que tenham direito à liberdade provisória ou a medidas diversas da prisão", avaliou o promotor.

O corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho, colocou-se à disposição do Conselho, informando que as questões levantadas serão estudadas junto à equipe de juízes auxiliares, para que sejam procedidas dentro da forma constitucional. "É do interesse do Poder Judiciário que sejam encontradas soluções rápidas para os problemas do sistema penitenciário do Estado, que respeitem os princípios constitucionais e a Lei de Execuções Penais", disse.

Na ocasião, o corregedor também informou que participará pessoalmente das reuniões do Conselho Penitenciário durante sua gestão, considerando o interesse da Corregedoria em acompanhar as informações e discussões relacionadas ao sistema prisional.

COPEN - O COPEN é um órgão consultivo e fiscalizador que tem, entre as incumbências, inspecionar estabelecimentos e serviços penais e emitir parecer sobre indulto (extinção) e comutação (redução ou substituição) de pena.

O Conselho Penitenciário é integrado por membros nomeados pelo governador do Estado e de diferentes órgãos como, Poder Judiciário, Ordem dos Advogados do Maranhão, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Sejap), Ministério Público Estadual e Federal, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Mulher, Defensoria Pública do Estado e da União, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Serviço Social, Conselho Regional de Psicologia, Conselho Estadual de Direitos Humanos e Conselho da

Comunidade.



## **Encontro de cooperação jurídica discutirá prevenção e investigação do crime organizado**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, abre, nesta quarta-feira (25), às 9h30, no Auditório da Associação dos Magistrados (AMMA), o encontro do Programa Nacional de Difusão da Cooperação Jurídica Internacional, promovido pelo Ministério da Justiça, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

### [CONFIRA A PROGRAMAÇÃO E CONHEÇA OS PALESTRANTES](#)

No evento, será analisado o exercício da jurisdição no combate ao crime organizado, em âmbito nacional e internacional. Temas como a Cooperação jurídica internacional, Cooperação em Matéria Civil, Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes, Extradicação e Transferência de Pessoas Condenadas e Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal estão na pauta do evento.

Estão inscritos cerca de 100 participantes, entre magistrados e servidores do Judiciário, Ministério Público (estadual e federal), Governo do Estado, Procuradoria Geral, integrantes da Polícia Civil e Federal e Defensoria Pública do Maranhão; além de representantes das entidades participantes do ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro).

Em São Luís, o curso acontecerá nos dias 25 e 26, sob a coordenação do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI). O objetivo é difundir sobre a importância da cooperação jurídica na prevenção e investigação do crime organizado.

## **"Até as 16h teremos uma definição", diz Astro de Ogum sobre eleição da Câmara**

24/04/2018 08:53:08

Astro de Ogum diz que mantém diálogo constante com Osmar Filho..

Na manhã deste terça-feira (24) o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum(PR), concedeu rápida coletiva para jornalistas na Galeria de Imprensa da Casa.

Questionado pelo blog do Domingos Costa sobre a eleição da nova Mesa Diretora, Astro afirmou que na tarde de hoje tudo será resolvido. "Ontem(23) não teve sessão porque o tumulto estava muito forte, mas hoje(24) haverá um desfecho para tudo isso, a partir das 16h, ai sim, poderemos falar de forma definitiva sobre os acontecimentos ", disse.

O presidente também criticou o bate-boca em Plenário entre os vereadores acerca dos rumores da eleição da Mesa Diretora. "Quem tá perdendo não é eu nem o Osmar, é a população, pois é uma discussão desnecessária, vereador não tá eleito para brigar dentro da Câmara, mas sim, trabalhar pela cidade, aquilo que é pertinente para o povo", avaliou.

Sobre a relação com o vereador Osmar Filho, Ogum explicou que possui forte ligação com o pedetista. "Temos uma amizade muito grande, dialogamos sempre". Disse.

O chefe do Poder Legislativo Municipal aproveitou para reprovar o que classificou de interferência do poder judiciário na disputa. "A Câmara nunca entrou na disputa do Tribunal de Justiça ou de qualquer outro órgão, porém hoje vemos que o judiciário entra na disputa do legislativo. Há intervenção de poder, no entanto, precisamos entender que os poderes são harmônicos, porém, independente. Um respeitando o outro." declarou.

Antes de concluir, Astro de Ogum falou sobre a evolução e as mudanças que a Casa teve na sua gestão e disse que acontecerá o que for melhor para todos. "Eu não vir aqui para perpetuação, me elegi como vereador e, de repente, fui eleito presidente duas vezes por unanimidade, o que acontecer para mim tá tudo bem", concluiu.

## **São Luís sediará encontro que trata do combate ao crime organizado**

O encontro será aberto pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, nesta quarta-feira (25), às 9h30, no Auditório da Associação dos Magistrados (AMMA). O encontro do Programa Nacional de Difusão da Cooperação Jurídica Internacional, é promovido pelo Ministério da Justiça, em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

No evento, será analisado o exercício da jurisdição no combate ao crime organizado, em âmbito nacional e internacional. Temas como a Cooperação jurídica internacional, Cooperação em Matéria Civil, Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes, Extradicação e Transferência de Pessoas Condenadas e Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal estão na pauta do evento.

Estão inscritos cerca de 100 participantes, entre magistrados e servidores do Judiciário, Ministério Público (estadual e federal), Governo do Estado, Procuradoria Geral, integrantes da Polícia Civil e Federal e Defensoria Pública do Maranhão; além de representantes das entidades participantes do ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro).

Em São Luís, o curso acontecerá nos dias 25 e 26, sob a coordenação do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI). O objetivo é difundir sobre a importância da cooperação jurídica na prevenção e investigação do crime organizado.

## **Astro marca eleição na Câmara para maio**

Depois de tentar jogar para agosto a eleição da Mesa Diretora da Câmara de São Luís, o presidente da Casa, Astro de Ogim, mandou publicar hoje um novo edital de convocação.

Agora, após decisão judicial, o parlamentar decidiu marcar o pleito para o dia 9 de maio.

O convocação para essa data ainda não atende à decisão judicial, mas, dizem aliados de Astro, foi um ato acordado com o vereador Osmar Filho, favorito na disputa pelo cargo de presidente.

O post [Astro marca eleição na Câmara para maio](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

## **PRECATÓRIOS: Lista de credores tem nova atualização**

**23/04/2018 18:27:06**

A Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão realizou nova atualização da lista de precatórios, após os pagamentos dos precatórios prioritários por motivo de doença grave. Com a constante atualização da relação de credores e dos pagamentos realizados, a lista será periodicamente publicada no site do Poder Judiciário. Acesse aqui.

De acordo com a Coordenadoria de Precatórios do TJMA, a lista obedece à ordem cronológica de protocolo. Dentro do mesmo orçamento, os precatórios de natureza alimentar têm preferência em relação aos comuns.

Independentemente do orçamento, os precatórios de credores que comprovaram serem portadores de doença grave, idosos ou portadores de deficiência - que tiveram suas prioridades deferidas - têm preferência em relação aos demais.

A Coordenadoria de Precatórios informou que o Estado do Maranhão já realizou aporte de recursos suficientes para o pagamento de todas as prioridades constantes da lista.

Conforme determinação do presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, foi empenhado o valor referente às prioridades.

A Coordenadoria está implementando todos os procedimentos necessários para a realização dos referidos pagamentos.

O post [PRECATÓRIOS: Lista de credores tem nova atualização](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

## **Astro de Ogum fará pronunciamento definitivo sobre eleição na Câmara Municipal**

Num rápido encontro com jornalistas, radialistas e blogueiros que fazem cobertura sobre as atividades da Câmara Municipal de São Luís, nesta terça-feira, (24), o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), anunciou para amanhã um pronunciamento definitivo sobre a eleição para a Mesa Diretora do Legislativo.

Ele comentou que seria realizada uma conversa nesta tarde, onde deveria haver um debate franco sobre o assunto envolvendo os vereadores e as partes envolvidas.

Em sua declaração, o parlamentar deixou o entendimento que a eleição caminha para um desfecho. "Às 16 horas de hoje, (24), deve haver um desfecho. Comunicarei ainda hoje, ou amanhã, quarta-feira às 11 horas, quando deverei fazer um pronunciamento", completou.

Acerca do atual momento em que estão sendo feitas muitas especulações sobre o pleito, inclusive que está também envolto em processo de judicialização, Astro de Ogum disse que está se mantendo tranquilo, "e que diante das circunstâncias do universo político, o que está ocorrendo são práticas naturais".

Demonstrando naturalidade sobre a provável existência de uma disputa pela direção da Câmara, o presidente do parlamento afirmou que "quem está perdendo com tudo isso não é o vereador, mas sim a população, pois acho desnecessária essa discussão, e a população está esperando é que nós possamos desempenhar o nosso papel para que fomos eleitos como vereadores para a luta pelo cidadão".

Indagado sobre a matéria ligada a eleição na Câmara está tramitando com recursos na Justiça, Astro de Ogum frisou que não sente nenhum abalo, até porque "acho se tratar de assunto interno do Poder, e sobre o Poder Judiciário entendo que está havendo e deve existir o exercício da independência e harmonia entre os poderes".

O post [Astro de Ogum fará pronunciamento definitivo sobre eleição na Câmara Municipal](#) apareceu primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).

## **Justiça concede liminar que impede trama para afastar vereadores em Porto Franco**

Juiz Antonio Baleeiro da comarca da cidade de Porto Franco, acatou o pedido e impediu a trama arquitetada de parlamentares da Câmara de Porto Franco que pretendiam cassar o mandato de desafetos do prefeito Nelson Horácio.

A sessão ocorreria na manhã desta segunda-feira (23) sob a tutela de relatores e votos encabrestados para satisfazer o ego do prefeito, no entanto, o circo foi desmontado com a decisão liminar da justiça.

A sessão de hoje, portanto, que deveria cassar o mandato dos parlamentares, está impedida pela justiça de ocorrer.

Daqui a pouco mais informações

## **Eleição na Câmara de São Luís é convocada para o dia 09 de maio**

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), divulgou agora a pouco novo edital convocando para o dia 09 de maio a eleição para a Mesa Diretora da Casa, biênio 2019/20.

O pleito ocorrerá a partir das 9h, sendo que o registro das chapas poderá ser feito até trinta minutos antes da votação.

O novo edital pode ser considerado como uma tentativa de acalmar os ânimos dos parlamentares, que convivem com a judicialização do processo eleitoral desde o início do mês.

Amanhã, o Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão deverá julgar o mérito de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo PSL, do vereador Chico Carvalho.



## **Desembargadores decidem aceitar uma ação e rejeitar outra, contra o prefeito de São João Batista**

24 de Abril de 2018 por Jailson Mendes | 1 Comentário

O prefeito de São João Batista, João Dominici, enfrenta pelo menos sete processos criminais no Tribunal de Justiça do Maranhão. A maioria deles é por falta de prestações de informações ao Ministério Público e ações protocoladas pelo procurador do órgão, Luiz Gonzaga, e pelo promotor de Justiça do município, Felipe Rotondo.

Nas barras da Justiça, o gestor vem acumulando pedidos de afastamento, bloqueios de bens e ações criminais. Este mês, o gestor teve uma vitória e uma derrota na Justiça Estadual e deverá entregar diversas informações aos desembargadores, para julgamento das ações que os desembargadores do Tribunal de Justiça aceitaram.

Na primeira ação, relatada pelo desembargador José Luiz de Almeida, o Ministério Público diz que João Dominici deixou de atender, em tempo e modo devidos, a 05 requisições expedidas pela Promotoria de Justiça de São João Batista, relativas a informações a procedimentos licitatórios no âmbito da prefeitura daquele município. Nesse processo, os desembargadores decidiram aceitar a denúncia e, a partir de então, o gestor passa a ser investigado.

Numa segunda denúncia, relatada pelo desembargador Raimundo Melo, a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça decidiu rejeitar a denúncia por unanimidade e, portanto, não dá seguimento ao processo. O voto do relator ainda não está disponível, mas segundo fontes do Blog do Jailson Mendes, também se trata de não prestação de informações ao Ministério Público.

Até agora, tramitam no TJ diversas ações que podem resultar, inclusive, no afastamento do prefeito de São João Batista. Por outro lado, o gestor vem reclamando continuamente de supostas perseguições do promotor Felipe Rotondo e diz que tenta fazer tudo na mais perfeita transparência possível.

## **Timon: Vara da Infância realiza Audiências Concentradas no Lar da Criança**

**24/04/2018 00:00:00**

Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada três meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas em lei. Atendendo a essa determinação prevista na Lei 13.509/2017, o juiz Simeão Pereira e Silva, titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon, iniciou na manhã desta terça-feira, 24, uma agenda de audiências concentradas que serão realizadas no Lar da Criança, entidade de acolhimento de crianças e adolescentes do município.

Segundo o juiz, as audiências serão acompanhadas pelo Ministério Público (MPMA), Defensoria Pública (DPE), Conselho Tutelar, e pela Equipe Multidisciplinar da Vara da Infância e Juventude, dentre outros agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. "Durante os atos, a Justiça decide, com base nas manifestações e relatórios apresentados, quanto à possibilidade da reintegração de cada criança ou adolescente acolhidos à sua família natural, formada pelos pais ou ascendentes, à família extensa ou ampliada, formada por parentes próximos, com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade", explica Simeão Pereira.

As audiências prosseguem até esta quinta-feira, dia 26, e a prioridade é que seja preservada a convivência da criança ou adolescente com sua família natural ou extensa, mas se forem esgotadas todas essas possibilidades, serão colocados em família substituta, mediante guarda, tutela ou adoção. Atualmente, 16 crianças estão acolhidas no Lar da Criança.

**AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS** - A obrigatoriedade das audiências concentradas decorre do Provimento nº 32, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como do art. 19, § 1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo o qual toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada três meses. O documento do CNJ prevê a realização das audiências pelo magistrado, sem o prejuízo do andamento regular, permanente e prioritário dos processos sob sua condução.

"A experiência exitosa das 'Audiências Concentradas' - iniciada em todos os tribunais do país após o 1º Encontro Nacional das Coordenadorias de Infância e Juventude em 2010 -, foi considerada pelo CNJ na elaboração deste provimento", assinala Simeão Pereira. As informações são da Assessoria de Comunicação Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

## **Pra evitar multa de R\$ 100 mil por dia, Astro convoca eleição da Mesa Diretora pra 09 de maio.**

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), voltou atrás, e publicou novo edital para evitar multa diária de R\$ 100 mil reais. Na batalha judicial com o objetivo de protelar o pleito para o segundo semestre, Astro saiu derrotado, e convocou no início da noite desta terça-feira, 24, eleição da Mesa Diretora para o próximo dia 09 de maio.

A data foi um meio termo encontrado entre os vereadores, que decidiram acabar com este imbróglio para evitar mais desgastes perante a opinião pública.

Com a data marcada para o fim da novela, tudo indica que Osmar Filho (PDT) será eleito o novo presidente da Câmara, já que até agora, foi o único a oficializar o nome como pré-candidato, e conta com o apoio de 19, dos 31 vereadores.

## **Astro de Ogum fará pronunciamento definitivo quarta-feira sobre eleição na Câmara Municipal**

Num rápido encontro com jornalistas, radialistas e blogueiros que fazem cobertura sobre as atividades da Câmara Municipal de São Luís, na manhã desta terça-feira, (24), o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), anunciou para esta quarta-feira, (25), um pronunciamento definitivo sobre a eleição para a Mesa Diretora do Legislativo.

Ele comentou que seria realizada uma conversa na tarde de ontem, (24), onde deveria haver um debate franco sobre o assunto envolvendo os vereadores e as partes envolvidas. Em sua declaração o parlamentar do PR deixou o entendimento que a eleição caminha para um desfecho. “As 16 horas de hoje, (24), deve haver um desfecho. Comunicarei ainda hoje, ou amanhã, quarta-feira às 11 horas, quando deverei fazer um pronunciamento”, completou ele.

Acerca do atual momento em que estão sendo feitas muitas especulações sobre o pleito, inclusive que está também envolto em processo de judicialização, Astro de Ogum disse que está se mantendo tranquilo, “e que diante das circunstâncias do universo político, o que está ocorrendo são práticas naturais”.

Demonstrando naturalidade sobre a provável existência de uma disputa pela direção da Câmara, o presidente do parlamento afirmou que “quem está perdendo com tudo isso não é o vereador, mas sim a população, pois acho desnecessária essa discussão, e a população está esperando é que nós possamos desempenhar o nosso papel para que fomos eleitos como vereadores para a luta pelo cidadão”.

### **INDEPENDÊNCIA E HARMONIA**

Indagado sobre a matéria ligada a eleição na Câmara está tramitando com recursos na Justiça, Astro de Ogum frisou que não sente nenhum abalo, até porque “acho se tratar de assunto interno do Poder, e sobre o Poder Judiciário entendo que está havendo e deve existir o exercício da independência e harmonia entre os poderes”.

## Justiça determina nomeação de aprovados em concurso municipal

O Poder Judiciário proferiu decisão liminar na qual determina que o município de Matões do Norte proceda, no prazo de dez dias, à nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso público realizado em 2015.

Em 23 de Abril de 2018

O Poder Judiciário de Cantanhede proferiu decisão liminar na qual determina que o município de Matões do Norte proceda, no prazo de dez dias, à nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso público realizado em 2015, cujos cargos foram ocupados por servidores temporários, devendo esses servidores (contratados precariamente) serem, no mesmo prazo, desligados, vez que essa contratação é nula. Deverá o Município, ainda, apresentar, no prazo de 05 dias, todos contratos temporários celebrados no ano de 2017 e 2018, e juntar, no prazo de 5 dias, lei autorizando a contratação de temporários em 2018 (se houver). A decisão, que tem a assinatura do juiz titular Paulo Nascimento Júnior, fixa multa diária no valor de R\$ 10 mil, até o limite de R\$ 100 mil.

Conforme a decisão, o caso trata de ação civil pública, tendo como requerido o Município de Matões do Norte. O Ministério Público questiona a contratação de inúmeras pessoas sem o devido concurso público e em preterimento dos aprovados no último certame realizado no município, regido pelo Edital N° 01/2015. Segundo o MP, autor da ação, o Município mantém em seus quadros diversos servidores temporários, inclusive para cargos com aprovados em concurso, afirmando que o Prefeito se comprometeu a apresentar cronograma de nomeação de candidatos, de modo a garantir que os 84 aprovados (dentro do número de vagas) fossem nomeados.

“O gestor municipal não cumpriu o que restou definido e o concurso terá validade expirada em breve”, relata o MP. O Município de Matões do Norte se manifestou argumentando não haver os pressupostos necessários para a concessão da liminar. Afirmou que a contratação por tempo determinado encontra respaldo na Constituição Federal. Para o juiz, a admissão de trabalhadores sem concurso público, sob a forma de contratos de trabalho de natureza temporária, conforme relatado na inicial, é conduta que, além de ofender a moralidade administrativa, atinge toda a sociedade.

**PREVISÃO LEGAL** -Na decisão, o magistrado explica que os casos de contratação por tempo determinado exigem os requisitos de existência de previsão legal; contratação por tempo determinado; e necessidade temporária de excepcional interesse público. “O Município de Matões do Norte, a princípio, realizou contratação temporária, mesmo havendo aprovados no concurso público regido pelo edital nº 001 de 2015, para os cargos providos precariamente. Termo de homologação de f. 328/336 demonstra a aprovação dos candidatos, dentro do número de vagas, com respectivos nomes e cargos (conforme cláusula 8.1, ‘c’, do edital nº 001 de 2015). A contratação temporária realizada pelo Município de Matões do Norte gerou aos aprovados no concurso direito subjetivo à nomeação”, entendeu a Justiça.

Além das determinações citadas referidas, o Município de Matões do Norte está obrigado a apresentar, no prazo de 5 dias, folha de pagamento (com especificação de mês, nome, CPF, cargo, lotação, vínculo e valor), demonstrando despesas com pessoal nos exercícios de 2017 e 2018. “Para o caso de descumprimento das determinações em consonância com o disposto no art. 537, caput, do Código de Processo Civil e do art. 11,

caput, da Lei nº 7.347/85.

## **Presidente do TJMA lamenta perda do desembargador Raymundo Liciano**

Em 23 de Abril de 2018

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Joaquim Figueiredo dos Anjos, em nome de todos os membros da Corte, divulgou nota de pesar lamentando profundamente o falecimento, nesta segunda-feira (23), do ex-presidente da Corte, desembargador Raymundo Liciano Carvalho, ao mesmo tempo em que manifestou sua solidariedade aos familiares do magistrado em momento difícil de dor e tristeza pela perda do ilustre colega.

Natural de Mirador, no sudeste maranhense, Raymundo Liciano de Carvalho exerceu o cargo de delegado de polícia na sua cidade natal, em 1958. Bacharelou-se em Direito em 1971, pela Universidade Federal do Maranhão.

No ano seguinte, iniciou o curso de pós-graduação em Administração Pública Municipal, pelo Instituto Brasileiro de Administração do Rio de Janeiro. Entre 1972 e 1978, destacou-se como advogado do Tribunal de Contas e inspetor trabalhista do Ministério do Trabalho, por concurso público.

Também concursado, foi nomeado juiz em 26 de setembro de 1978. Exerceu as funções judicantes nas comarcas de Penalva, Cururupu e Imperatriz. Em São Luís, foi titular da 3ª Vara da Fazenda Pública. Promovido a desembargador, foi empossado em 22 de outubro de 1997.

Em março de 2003, assumiu o cargo de vice-presidente e corregedor eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), até 17 de dezembro do mesmo ano, quando foi eleito presidente.

Em dezembro de 2005, voltou a ser eleito vice-presidente e corregedor do TRE. Foi eleito vice-presidente do TJMA em 14 de fevereiro de 2007 e no mesmo ano assumiu a presidência da Corte Estadual de Justiça, em substituição ao desembargador Augusto Galba Maranhão, que requereu aposentadoria voluntária.

O velório do ex-presidente do Tribunal de Justiça, Raymundo Liciano, ocorrerá a partir das 23h desta segunda-feira (23), na Pax União, na Rua Grande, 1233, Centro, Sala 05. O sepultamento será nesta terça-feira (24), às 11h, no cemitério Parque da Saudade, no Vinhais.

## **Astro fará pronunciamento definitivo na quarta-feira sobre eleição da Mesa Diretora da CM**

Num rápido encontro com jornalistas, radialistas e blogueiros que fazem cobertura sobre as atividades da Câmara Municipal de São Luís, na manhã desta terça-feira, (24), o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), anunciou para esta quarta-feira, (25), um pronunciamento definitivo sobre a eleição para a Mesa Diretora do Legislativo.

Ele comentou que seria realizada uma conversa na tarde de ontem, (24), onde deveria haver um debate franco sobre o assunto envolvendo os vereadores e as partes envolvidas. Em sua declaração o parlamentar do PR deixou o entendimento que a eleição caminha para um desfecho. “As 16 horas de hoje, (24), deve haver um desfecho. Comunicarei ainda hoje, ou amanhã, quarta-feira às 11 horas, quando deverei fazer um pronunciamento”, completou ele.

Acerca do atual momento em que estão sendo feitas muitas especulações sobre o pleito, inclusive que está também envolto em processo de judicialização, Astro de Ogum disse que está se mantendo tranquilo, “e que diante das circunstâncias do universo político, o que está ocorrendo são práticas naturais”.

Demonstrando naturalidade sobre a provável existência de uma disputa pela direção da Câmara, o presidente do parlamento afirmou que “quem está perdendo com tudo isso não é o vereador, mas sim a população, pois acho desnecessária essa discussão, e a população está esperando é que nós possamos desempenhar o nosso papel para que fomos eleitos como vereadores para a luta pelo cidadão”.

### **INDEPENDÊNCIA E HARMONIA**

Indagado sobre a matéria ligada a eleição na Câmara está tramitando com recursos na Justiça, Astro de Ogum frisou que não sente nenhum abalo, até porque “acho se tratar de assunto interno do Poder, e sobre o Poder Judiciário entendo que está havendo e deve existir o exercício da independência e harmonia entre os poderes”.



## **Ex-presidente da Câmara de Vereadores de Porto Rico é condenado por improbidade**

Uma sentença proferida pelo Judiciário da Comarca de Cedral condenou Adelson Abreu por atos de improbidade administrativa, praticados quando exercia o cargo de presidente da Câmara de Vereadores do município de Porto Rico, termo judiciário da comarca. Ele foi condenado à perda da função pública, caso exerça alguma; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos, ressarcimento integral do dano no valor de R\$ 31,5 mil, e ao pagamento de multa civil, de caráter pedagógico e punitivo, em favor da municipalidade em valor equivalente a R\$ 31,5 mil.

A ação foi proposta pelo Ministério Público, que relatou que o ex-vereador, durante o exercício de 2005, cometeu uma série de irregularidades que provocaram desaprovação de suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Dentre as irregularidades, apontou a fragmentação de despesas para contratação de serviços de assessoria jurídica e para a contratação da CONACON - Consultoria Contábil, Orçamentária e Planejamento para a prestação de serviços contábeis; bem como dispensa indevida de licitação para aluguel de duas motocicletas e ausência de envio de relatório de gestão fiscal. O MP pediu a condenação do réu pela prática de atos de improbidade administrativa e a consequente imposição das sanções de ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público e receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O ex-vereador Adelson Abreu apresentou defesa levantando a preliminar de inaplicabilidade da Lei 8429/92 aos agentes políticos e afirmando que não teve oportunidade de se defender no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e que também não foi instaurado inquérito civil público no qual lhe fosse dada oportunidade de defesa. Assevera que não houve enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, dolo ou má-fé, esta caracterizada pelo propósito de causar dano ao erário ou ao patrimônio. Por fim, ele pediu a improcedência da ação.

Para a Justiça, o caso em tela autoriza o julgamento antecipado do mérito, de acordo com disposição legal constante do art. 355, I do Código de Processo Civil. A sentença entendeu que a improbidade, revela-se quando há prática de algum dos atos descritos na Lei 8429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) que importem em enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou ofensa dolosa aos princípios da administração pública. O entendimento do STJ é de que, para que seja reconhecida a tipificação da conduta do réu como incurso nas previsões da Lei de Improbidade Administrativa, é necessária a demonstração do elemento subjetivo, consolidado pela má-fé para os tipos previstos nos artigos da citada Lei.

“Não há dúvida acerca da autoria das irregularidades apontadas acima, considerando que o demandado era Presidente da Câmara do Município de Porto Rico e, portanto, responsável pela ordenação das despesas do citado órgão e pela prestação de contas julgada irregular. Lado outro, consoante se percebe, em linhas gerais, a prática das condutas acima elencadas redundam em patente desperdício de verbas públicas, tendo em vista que representam flagrante burla à obrigatoriedade de licitar, causando, portanto, lesão ao erário tipificadora de ato de improbidade administrativa”, conclui a Justiça.

## **Presidente Astro fará pronunciamento nesta quarta sobre eleição na Câmara de São Luis**

**24/04/2018 17:46:37**

Em um rápido encontro com jornalistas, radialistas e blogueiros que fazem cobertura sobre as atividades da Câmara Municipal de São Luís, na manhã desta terça-feira, (24), o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), anunciou para esta quarta-feira, (25), um pronunciamento definitivo sobre a eleição para a Mesa Diretora do Legislativo. Ele comentou que seria realizada uma conversa na tarde de ontem, (24), onde deveria haver um debate franco sobre o assunto envolvendo os vereadores e as partes envolvidas.

Em sua declaração o parlamentar do PR deixou o entendimento que a eleição caminha para um desfecho. "As 16 horas de hoje, (24), deve haver um desfecho. Comunicarei ainda hoje, ou amanhã, quarta-feira às 11 horas, quando deverei fazer um pronunciamento", completou ele.

Acerca do atual momento em que estão sendo feitas muitas especulações sobre o pleito, inclusive que está também envolto em processo de judicialização, Astro de Ogum disse que está se mantendo tranquilo, "e que diante das circunstâncias do universo político, o que está ocorrendo são práticas naturais". Demonstrando naturalidade sobre a provável existência de uma disputa pela direção da Câmara, o presidente do parlamento armou que "quem está perdendo com tudo isso não é o vereador, mas sim a população, pois acho desnecessária essa discussão, e a Astro fará pronunciamento definitivo quarta-feira sobre eleição

## **Tribunal inaugura sala de audiências concentradas no Maranhão**

24/04/2018 - 11h11 Compartilhar no Facebook Tweetar no Twitter Casa da Criança funciona na sede da Fundação, no São Francisco (Ribamar Pinheiro/TJMA)

Casa da Criança funciona na sede da Fundação, no São Francisco (Ribamar Pinheiro/TJMA)

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, inaugura nesta terça-feira (24), na Casa da Criança Menino Jesus - instalada na Fundação da Cidadania e Justiça, na Rua Padre Inácio Xavier, s/nº, bairro São Francisco (atrás do Hotel Abbeville) - uma sala de audiências concentradas, onde serão feitas reavaliações sobre a situação de crianças e adolescentes submetidos à medida protetiva de acolhimento.

A solenidade de inauguração contará com a presença da presidente da Coordenadoria Especial da Infância e Juventude do TJMA, desembargadora Cleonice Freire.

A realização de audiências concentradas - que representa um ato de esforço conjunto na busca de alternativas para cada caso - atende recomendações contidas no Provimento nº 32 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na oportunidade serão inauguradas também as salas das oficinas de corte e costura, artesanato, informática, onde serão ministrados cursos profissionalizantes.

A Casa da Criança é um dos projetos especiais mantidos pelo Poder Judiciário desde 1997, que acolhe e presta assistência a crianças em situação de risco, que estão sob a guarda da Justiça. Possui estrutura semelhante ao de um ambiente familiar, com berçário e espaço para lazer e alimentação.

As crianças assistidas ficam sob os cuidados de uma equipe formada por monitores e profissionais das áreas de pediatria, nutrição, psicologia, enfermagem e assistência social.

O órgão presta atendimento de acordo com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como preservação dos vínculos familiares e integração em família substituta - quando esgotados os recursos para manter a criança na família de origem.

## Ex-presidente da Câmara é condenado por improbidade

O MP pediu a imposição das sanções de ressarcimento integral do dano, perda da função pública e suspensão dos direitos políticos do réu.

PORTO RICO - Uma sentença proferida pelo Judiciário da Comarca de Cedral condenou Adelson Abreu por atos de improbidade administrativa, praticados quando exercia o cargo de presidente da Câmara de Vereadores do município de Porto Rico, termo judiciário da comarca. Ele foi condenado à perda da função pública, caso exerça alguma; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos, ressarcimento integral do dano no valor de R\$ 31,5 mil, e ao pagamento de multa civil, de caráter pedagógico e punitivo, em favor da municipalidade em valor equivalente a R\$ 31,5 mil.

A ação foi proposta pelo Ministério Público, que relatou que o ex-vereador, durante o exercício de 2005, cometeu uma série de irregularidades que provocaram desaprovação de suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Dentre as irregularidades, apontou a fragmentação de despesas para contratação de serviços de assessoria jurídica e para a contratação da CONACON - Consultoria Contábil, Orçamentária e Planejamento para a prestação de serviços contábeis; bem como dispensa indevida de licitação para aluguel de duas motocicletas e ausência de envio de relatório de gestão fiscal. O MP pediu a condenação do réu pela prática de atos de improbidade administrativa e a consequente imposição das sanções de ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público e receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O ex-vereador Adelson Abreu apresentou defesa levantando a preliminar de inaplicabilidade da Lei 8429/92 aos agentes políticos e afirmando que não teve oportunidade de se defender no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e que também não foi instaurado inquérito civil público no qual lhe fosse dada oportunidade de defesa. Assevera que não houve enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, dolo ou má-fé, esta caracterizada pelo propósito de causar dano ao erário ou ao patrimônio. Por fim, ele pediu a improcedência da ação.

Para a Justiça, o caso em tela autoriza o julgamento antecipado do mérito, de acordo com disposição legal constante do art. 355, I do Código de Processo Civil. A sentença entendeu que a improbidade, revela-se quando há prática de algum dos atos descritos na Lei 8429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) que importem em enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou ofensa dolosa aos princípios da administração pública. O entendimento do STJ é de que, para que seja reconhecida a tipificação da conduta do réu como incurso nas previsões da Lei de Improbidade Administrativa, é necessária a demonstração do elemento subjetivo, consolidado pela má-fé para os tipos previstos nos artigos da citada Lei.

“Não há dúvida acerca da autoria das irregularidades apontadas acima, considerando que o demandado era Presidente da Câmara do Município de Porto Rico e, portanto, responsável pela ordenação das despesas do citado órgão e pela prestação de contas julgada irregular. Lado outro, consoante se percebe, em linhas gerais, a prática das condutas acima elencadas redundam em patente desperdício de verbas públicas, tendo em vista que representam flagrante burla à obrigatoriedade de licitar, causando, portanto, lesão ao erário tipificadora de ato de improbidade administrativa”, conclui a Justiça.

## **Acordos no 2º Centro de Conciliação chega a mais de 70% em três meses**

24/04/2018

De um total de 210, 153 questões foram resolvidas por meio de acordos, segundo o 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Maranhão

SÃO LUÍS - Durante os três primeiros meses deste ano, o 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cejusc/TJMA), instalado na Rua do Egito (Centro), registrou um índice de 73% de conciliação dentre as audiências realizadas. De um total de 210, 153 questões foram resolvidas por meio de acordos. Em 2017, foram realizadas 1.431 sessões, sendo 970 com acordos (68%), de acordo com dados enviados pela unidade.

Os resultados evidenciam o sucesso alcançado com a política de conciliação - instituída pelo Conselho Nacional de Justiça em 2010 e estimulada por todo o Poder Judiciário, com vistas a disseminar a cultura da paz e do diálogo, desestimulando condutas conflituosas e proporcionando às partes uma experiência exitosa de acordo - que tem ganhado cada vez mais apoio de instituições, empresas e da sociedade.

“Atribuímos grande parte do êxito do nosso trabalho às parcerias feitas com empresas, as quais têm buscado soluções rápidas e eficazes para suas demandas, além do estímulo oferecido pelos Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo (JECRC) à cultura pré-processual, orientando os jurisdicionados a buscarem os centros de conciliação. Desse modo, com o uso dos meios extrajudiciais de soluções de conflitos crescendo a cada dia, evita-se a abertura de novos processos e resolve-se as questões de forma mais rápida”, pontuou a secretária do 2º Cejusc, Hildacy Paixão.

Visando oferecer melhores condições de atendimento à população, o Tribunal de Justiça do Maranhão - por meio da Diretoria de Engenharia - realizou obra de requalificação da estrutura do prédio, no segundo semestre do ano passado. A revitalização incluiu troca do piso, pintura das paredes e fachada, além de outros reparos no imóvel, que é tombado pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

### Conciliação

A conciliação é orientada pela Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses no Âmbito do Poder Judiciário. No Maranhão, o Núcleo de Solução de Conflitos e Cidadania é presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenador pelo juiz Alexandre Abreu.

Os princípios orientadores da Política do CNJ incluem informalidade, simplicidade, celeridade, oralidade, flexibilidade e economia processual. A solução de conflitos pela via da conciliação dispensa a atuação imediata de advogados e do juiz. Este último apenas valida formalmente os acordos negociados entre as partes.

Os métodos alternativos de solução de conflitos (conciliação, mediação e arbitragem) possuem destaque especial no novo Código de Processo Civil (CPC), aprovado pelo Poder Legislativo, prevendo e disciplinando sua aplicação em diversas oportunidades, concedendo às partes uma oportunidade de tratar diretamente com as empresas demandadas antes do ajuizamento da ação.

Mais

Agendamento

Para agendar uma sessão em um Centro de Conciliação, basta acessar o sistema Attende, disponível no Portal do Poder Judiciário do Maranhão; ligar para o 0800 707 1581 (Telejudiciário); ou procurar um Cejusc mais próximo, para agendamento presencia

## Defesa de soldado representa contra procuradores e secretário

ISMAEL ARAÚJO

24/04/2018

Advogado do militar, acusado de integrar a máfia do contrabando, recorre ao CNMP, alegando que os membros do MPF e Portela cometeram crime de violação de prerrogativa, prevaricação, coração e tortura

Soldado Paiva denunciou secretário

SÃO LUÍS - A defesa do soldado da Polícia Militar, Fernando Paiva Moraes Júnior, que está sendo feita pelo advogado Leonardo Quirino, afirmou, ontem, que ainda esta semana vai impetrar uma representação no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília, contra os procuradores do Ministério Público Federal, José Raimundo Leite Filho e Marcílio Nunes; e ainda contra o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela. Segundo a defesa do militar, eles teriam cometido os crimes de violação de prerrogativa, prevaricação, coação e tortura.

O soldado Paiva foi preso durante um cerco policial ocorrido na noite do dia 21 de fevereiro deste ano, no bairro do Quebra-Pote, acusado de fazer parte de uma organização criminoso especializada em carga contrabandeada. No local, a polícia apreendeu uma carga de cigarro e uísque, além de dinheiro, veículos, armas, munições. A mercadoria chegava ao depósito no Quebra-Pote por meio de um porto clandestino.

No último fim de semana, um vídeo foi exibido na internet em que o soldado Paiva declarou durante audiência na 1ª Vara Federal Criminal, ocorrida no dia 16 deste mês, que tinha sido coagido pelos procuradores e por Jefferson Portela para fazer a deleção premiada. Inclusive, o militar afirmou que Portela teria obrigado a afirmar que dois delegados da Polícia Civil e um deputado estadual estaria participando do esquema de contrabando.

### Representação

O advogado Leonardo Quirino afirmou que o seu cliente sofreu coação e tortura pela parte dos procuradores e do secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela. "Ainda esta semana estou entrando com uma representação no CNMP também com uma ação de indenização contra a União pelo impedimento de exercer a advocacia", declarou Leonardo Quirino.

Quirino também afirmou que no último dia 16 impetrou na Polícia Federal, na Cohama, uma "Notícia Crime" contra Portela e os procuradores. Na ação foi alegado que Portela teria cometido crime de tortura devido não ter deixado o soldado Paiva dormir durante a noite do dia 6 deste mês onde estava preso, no Comando Geral da Polícia Militar, no Calhau. Inclusive, no dia seguinte, o soldado participou de uma audiência na Justiça Federal, no bairro da Areinha.

Em relação à prevaricação, o advogado declarou que os procuradores teriam cometido esse crime ao permitirem que Portela coagisse o soldado Paiva com o objetivo de obterem vantagem. Os procuradores ainda proibiram os advogados de defesa do prédio do Ministério Público Federal, na Areinha.

Outro lado

Portela declarou, no domingo, 22, que “aos canalhas de todos os naipes, a Polícia Militar não se intimidará”, ao reagir às acusações do soldado da Polícia Militar (PM), Paiva. Ele disse, ainda, que a trama da organização criminosa contra o Ministério Público Federal e a Secretaria de Segurança se deve ao medo de prisão de outros integrantes.

Em coletiva realizada na tarde de sábado, 21, representantes do Ministério Público Federal (MPF) desqualificaram a delação do soldado acusador do secretário. Para os procuradores do MPF, o acordo - que ainda aguarda homologação - é um “nada jurídico”. Para a procuradora da República, Carolina da Hora - que estava acompanhada na coletiva do também procurador, Juraci Guimarães, o réu (o soldado) “conta mentiras, falta com a verdade”.

O jornal O Estado entrou em contato com a assessoria de comunicação da Polícia Federal para saber mais informações sobre o caso, mas foi afirmado de que no momento não se pronunciaria devido à investigação está em andamento. Já o advogado de defesa do delegado informou que também, no momento, não iria declarar nada sobre o assunto e o deputado estadual disse que ainda estava colhendo informações sobre o caso.

Saiba mais

O cerco policial foi realizado na noite do dia 21 de fevereiro e se estendeu até a noite do dia seguinte. Uma parte do bando foi presa em um sítio, no povoado Arraial, no bairro do Quebra-Pote. Além da prisão em flagrante, a polícia realizou, também, prisões por meio de ordem judicial. Entre os presos estão policiais militares, políticos, empresários e delegado da Polícia Civil. O processo sobre esse caso começou na 1ª Vara Criminal de São Luís e foi transferido, para a Justiça Federal, onde tramita na 1ª Vara Criminal. Os acusados no último dia 28 foram denunciados pelo Ministério Público Federal pelos crimes de organização criminosa, contrabando, descaminho, corrupção, falsidade documental, posse irregular de arma de fogo e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.



## **Homem é condenado a 14 anos de reclusão por homicídio**

OESTADOMA.COM / COM INFORMAÇÕES DO MP-MA

24/04/2018 às 12h23

O réu cometeu o assassinato nas imediações da praça Divino Espírito Santo, em Matões; a vítima foi morta com duas facadas nas costas

Foi apurado que a vítima não tinha nenhuma inimizade com o denunciado até o dia do ocorrido.

MATÕES - O Tribunal do Júri da Comarca de Matões condenou Luiz Gonzaga de Sousa a 14 anos de prisão pelo homicídio de Lourenço Rodrigues Pereira, cometido em 3 de março de 2014. A vítima foi morta com duas facadas nas costas.

Leia também:

Homem é condenado a 35 anos de prisão por matar o próprio filho

Polícia procura pai acusado de matar o filho em Colinas?

Defendeu a tese do MP-MA a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira. Proferiu a sentença o juiz Marco Aurélio Veloso de Oliveira Silva. A maioria dos jurados reconheceu a existência de duas qualificadoras: motivo fútil e o fato de o crime ter sido praticado à traição, pelas costas.

O réu cometeu o assassinato nas imediações da praça Divino Espírito Santo, em Matões. Após um baile carnavalesco em um clube, Lourenço Rodrigues Pereira se dirigia para casa ao lado de sua companheira Rosa Maria dos Santos, quando foi surpreendido pelo ataque do acusado, que desferiu duas facadas em suas costas.

Foi apurado que a vítima não tinha nenhuma inimizade com o denunciado até o dia do ocorrido. Momentos antes, na festa carnavalesca, eles travaram uma breve discussão, em razão de ciúmes, porque Lourenço Rodrigues Pereira teria flagrado a sua companheira sentada na perna de Luiz Gonzaga de Sousa.

Do total, o condenado já tinha cumprido quatro anos, um mês e oito dias de reclusão, porque estava preso desde a época do crime. A pena determinada pela sentença deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado, na Unidade Prisional de Timon.

## Mais uma denúncia atinge Thiago Bardal

ISMAEL ARAÚJO

24/04/2018

Ex-delegado teria obrigado um investigado a denunciar um cabo da Polícia Militar como assaltantes de banco

SÃO LUÍS - Mais uma denúncia contra o ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic), delegado Thiago Bardal, que está preso desde o mês de março, acusado de integrar quadrilha especializada em contrabando, foi comentada ontem na rede social. Uma perícia feita pela Polícia Técnica do Piauí, realizada no dia 19 de março deste ano, constatou falsa a assinatura de Antônio Cristóvão Marques de Sousa quando prestou depoimento na sede da Seic.

Ele teria declarado que fazia parte de quadrilha especializada em explosões de agências bancárias no interior do Maranhão e informou, ainda, a participação do cabo da Polícia Militar do Maranhão, Karuzo Silva Oliveira, lotado no quartel de Imperatriz. Devido às acusações de falsificação, em fevereiro do ano passado, de acordo com o Ofício 224/2017, Thiago Bardal retirou Antônio Cristóvão do Sistema Prisional sem ordem judicial, sem informar aos seus advogados e o devolveu sem nenhum tipo de exame de corpo de delito que pudesse comprovar supostas agressões.

Em depoimento prestado ao juiz responsável pelo caso, Antônio Cristóvão negou a participação nos assaltos e afirmou que foi espancado para que confessasse o crime e citasse a atuação do Policial Militar, Karuzo. O mesmo revelou que nunca prestou o depoimento em delegacia que continha sua suposta assinatura.

Três presos não identificados apontaram Bardal em um caso de corrupção passiva que teria acontecido durante uma operação comandada pela Seic em Imperatriz. Em depoimento ao Ministério Público, eles declararam que Bardal e outro policial receberam R\$ 240 mil reais para libertar outros investigados. Um deles disse que o delegado exigiu um valor de R\$10 mil para liberar um veículo que estava apreendido.

## Justiça determina que prefeito de Matões do Norte nomeie aprovados em concurso

23/04/2018 22:08:30

O Poder Judiciário de Cantanhede proferiu decisão liminar na qual determina que o município de Matões do Norte proceda, no prazo de dez dias, à nomeação de todos os candidatos aprovados no concurso público realizado em 2015, cujos cargos foram ocupados por servidores temporários, devendo esses servidores (contratados precariamente) serem, no mesmo prazo, desligados, vez que essa contratação é nula. Deverá o Município, ainda, apresentar, no prazo de 05 dias, todos contratos temporários celebrados no ano de 2017 e 2018, e juntar, no prazo de 5 dias, lei autorizando a contratação de temporários em 2018 (se houver). A decisão, que tem a assinatura do juiz titular Paulo Nascimento Júnior, fixa multa diária no valor de R\$ 10 mil, até o limite de R\$ 100 mil.

Conforme a decisão, o caso trata de ação civil pública, tendo como requerido o Município de Matões do Norte. O Ministério Público questiona a contratação de inúmeras pessoas sem o devido concurso público e em preterimento dos aprovados no último certame realizado no município, regido pelo Edital N° 01/2015. Segundo o MP, autor da ação, o Município mantém em seus quadros diversos servidores temporários, inclusive para cargos com aprovados em concurso, afirmando que o Prefeito se comprometeu a apresentar cronograma de nomeação de candidatos, de modo a garantir que os 84 aprovados (dentro do número de vagas) fossem nomeados.

"O gestor municipal não cumpriu o que restou definido e o concurso terá validade expirada em breve", relata o MP. O Município de Matões do Norte se manifestou argumentando não haver os pressupostos necessários para a concessão da liminar. Afirmou que a contratação por tempo determinado encontra respaldo na Constituição Federal. Para o juiz, a admissão de trabalhadores sem concurso público, sob a forma de contratos de trabalho de natureza temporária, conforme relatado na inicial, é conduta que, além de ofender a moralidade administrativa, atinge toda a sociedade.

**Previsão Legal** - Na decisão, o magistrado explica que os casos de contratação por tempo determinado exigem os requisitos de existência de previsão legal; contratação por tempo determinado; e necessidade temporária de excepcional interesse público. "O Município de Matões do Norte, a princípio, realizou contratação temporária, mesmo havendo aprovados no concurso público regido pelo edital nº 001 de 2015, para os cargos providos precariamente. Termo de homologação de f. 328/336 demonstra a aprovação dos candidatos, dentro do número de vagas, com respectivos nomes e cargos (conforme cláusula 8.1, 'c', do edital nº 001 de 2015). A contratação temporária realizada pelo Município de Matões do Norte gerou aos aprovados no concurso direito subjetivo à nomeação", entendeu a Justiça.

Além das determinações citadas referidas, o Município de Matões do Norte está obrigado a apresentar, no prazo de 5 dias, folha de pagamento (com especificação de mês, nome, CPF, cargo, lotação, vínculo e valor), demonstrando despesas com pessoal nos exercícios de 2017 e 2018. "Para o caso de descumprimento das determinações em consonância com o disposto no art. 537, caput, do Código de Processo Civil e do art. 11, caput, da Lei nº 7.347/85.

# Ex-presidente da Câmara de Vereadores é condenado por improbidade

24/04/2018 18:16:43

Uma sentença proferida pelo Judiciário da Comarca de Cedral condenou Adelson Abreu por atos de improbidade administrativa, praticados quando exercia o cargo de presidente da Câmara de Vereadores do município de Porto Rico, termo judiciário da comarca. Ele foi condenado à perda da função pública, caso exerça alguma; suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos, ressarcimento integral do dano no valor de R\$ 31,5 mil, e ao pagamento de multa civil, de caráter pedagógico e punitivo, em favor da municipalidade em valor equivalente a R\$ 31,5 mil.

A ação foi proposta pelo Ministério Público, que relatou que o ex-vereador, durante o exercício de 2005, cometeu uma série de irregularidades que provocaram desaprovação de suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Dentre as irregularidades, apontou a fragmentação de despesas para contratação de serviços de assessoria jurídica e para a contratação da CONACON - Consultoria Contábil, Orçamentária e Planejamento para a prestação de serviços contábeis; bem como dispensa indevida de licitação para aluguel de duas motocicletas e ausência de envio de relatório de gestão fiscal. O MP pediu a condenação do réu pela prática de atos de improbidade administrativa e a consequente imposição das sanções de ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público e receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O ex-vereador Adelson Abreu apresentou defesa levantando a preliminar de inaplicabilidade da Lei 8429/92 aos agentes políticos e afirmando que não teve oportunidade de se defender no âmbito do Tribunal de Contas do Estado e que também não foi instaurado inquérito civil público no qual lhe fosse dada oportunidade de defesa. Assevera que não houve enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, dolo ou má-fé, esta caracterizada pelo propósito de causar dano ao erário ou ao patrimônio. Por fim, ele pediu a improcedência da ação.

Para a Justiça, o caso em tela autoriza o julgamento antecipado do mérito, de acordo com disposição legal constante do art. 355, I do Código de Processo Civil. A sentença entendeu que a improbidade, revela-se quando há prática de algum dos atos descritos na Lei 8429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) que importem em enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou ofensa dolosa aos princípios da administração pública. O entendimento do STJ é de que, para que seja reconhecida a tipificação da conduta do réu como incurso nas previsões da Lei de Improbidade Administrativa, é necessária a demonstração do elemento subjetivo, consolidado pela má-fé para os tipos previstos nos artigos da citada Lei.

"Não há dúvida acerca da autoria das irregularidades apontadas acima, considerando que o demandado era Presidente da Câmara do Município de Porto Rico e, portanto, responsável pela ordenação das despesas do citado órgão e pela prestação de contas julgada irregular. Lado outro, consoante se percebe, em linhas gerais, a

prática das condutas acima elencadas redundam em patente desperdício de verbas públicas, tendo em vista que representam flagrante burla à obrigatoriedade de licitar, causando, portanto, lesão ao erário tipificadora de ato de improbidade administrativa", conclui a Justiça.

O post [Ex-presidente da Câmara de Vereadores é condenado por improbidade](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

## **Astro de Ogum fará pronunciamento definitivo quarta-feira sobre eleição na Câmara Municipal**

Num rápido encontro com jornalistas, radialistas e blogueiros que fazem cobertura sobre as atividades da Câmara Municipal de São Luís, na manhã desta terça-feira, (24), o presidente da Casa, vereador Astro de Ogum (PR), anunciou para esta quarta-feira, (25), um pronunciamento definitivo sobre a eleição para a Mesa Diretora do Legislativo.

Ele comentou que seria realizada uma conversa na tarde de ontem, (24), onde deveria haver um debate franco sobre o assunto envolvendo os vereadores e as partes envolvidas. Em sua declaração o parlamentar do PR deixou o entendimento que a eleição caminha para um desfecho. "As 16 horas de hoje, (24), deve haver um desfecho. Comunicarei ainda hoje, ou amanhã, quarta-feira às 11 horas, quando deverei fazer um pronunciamento", completou ele.

Acerca do atual momento em que estão sendo feitas muitas especulações sobre o pleito, inclusive que está também envolto em processo de judicialização, Astro de Ogum disse que está se mantendo tranquilo, "e que diante das circunstâncias do universo político, o que está ocorrendo são práticas naturais".

Demonstrando naturalidade sobre a provável existência de uma disputa pela direção da Câmara, o presidente do parlamento afirmou que "quem está perdendo com tudo isso não é o vereador, mas sim a população, pois acho desnecessária essa discussão, e a população está esperando é que nós possamos desempenhar o nosso papel para que fomos eleitos como vereadores para a luta pelo cidadão".

### **INDEPENDÊNCIA E HARMONIA**

Indagado sobre a matéria ligada a eleição na Câmara está tramitando com recursos na Justiça, Astro de Ogum frisou que não sente nenhum abalo, até porque "acho se tratar de assunto interno do Poder, e sobre o Poder Judiciário entendo que está havendo e deve existir o exercício da independência e harmonia entre os poderes".

O post [Astro de Ogum fará pronunciamento definitivo quarta-feira sobre eleição na Câmara Municipal](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

## **Diretoria do Sindjus-MA lamenta morte do ex-presidente do TJMA, desembargador Raymundo Liciano Carvalho**

É com imenso pesar que a Diretoria do Sindjus-MA informa que faleceu, nesta segunda-feira (23), o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Raymundo Liciano Carvalho. Toda a Diretoria do Sindicato lamenta o ocorrido e oferece suas condolências à família do desembargador.

A história de Raymundo Liciano Carvalho na magistratura começou em 1978 quando ingressou no TJMA como juiz concursado. Chegou à posição de desembargador em 1997. E em dezembro de 2003 foi eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Em 2007 foi eleito vice-presidente do TJMA, mas assumiu a Presidência da Corte Estadual ainda no mesmo ano.

O sepultamento de Raymundo Liciano Carvalho está marcado para esta terça-feira (24), às 11h, no cemitério Parque da Saudade, no Vinhais.

*Com informações do Portal do TJMA*

## Vídeos: Sindjus-MA inicia audiências com desembargadores do TJMA para defender novo PCCV

A Diretoria do Sindjus-MA iniciou uma série de audiências com os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O objetivo das visitas é discutir e defender a aprovação do novo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Poder Judiciário (PCCV), assim como apresentar outros pleitos da categoria, os quais devem seguir para a apreciação do Pleno do Tribunal nas próximas semanas. As visitas começaram na sexta-feira (20) pelo gabinete do desembargador José Luiz Almeida e tiveram sequência nesta segunda-feira (23), quando os diretores foram recebidos pela desembargadora Ângela Salazar.

Conforme o presidente do Sindicato, Aníbal Lins, todos os pleitos levados aos desembargadores são da maior relevância para os servidores do TJMA. “Queremos com esses encontros ajudar cada desembargador a formar sua opinião pessoal sobre as pautas de interesses dos servidores e apresentar quais pontos foram definidos na reunião das coordenações dos Núcleos Sindicais como prioritários e de consenso para a categoria”, afirmou.

Especificamente sobre o novo PCCV, a Diretoria do Sindjus-MA vem pedindo ao desembargadores que não aprovem pontos isolados da proposta sem ouvir quais pontos são prioritários para a categoria.

Durante o encontro com o desembargador José Luiz Almeida, este afirmou que é aberto ao diálogo e está atento às informações repassadas pelo Sindicato para tomar a melhor decisão possível para os servidores. Confira o vídeo:

A desembargadora Ângela Salazar também louvou a iniciativa do Sindjus-MA de detalhar as informações a respeito das demandas do servidores. Para a desembargadora, o diálogo favorece a tomada de decisões mais assertivas. Confira o vídeo:

Os pleitos apresentados aos desembargadores foram discutidos anteriormente entre a Diretoria do Sindjus-MA e os membros dos Núcleos Sindicais das Carreiras. Do debate foram listadas as questões mais importantes para cada carreira, assim como os principais interesses da categoria como um todo.

### Veja o que foi listado:

**Núcleo dos Auxiliares judiciários:** desvio de função, falta de definição das atribuições do cargo e padrão remuneratório incompatível com as funções desempenhadas;

**Núcleo dos Técnicos judiciários:** falta de mobilização específica da categoria, precarização da carreira de

**Diretoria do Sindjus-MA reunida com a desembargadora Ângela Salazar, na manhã desta segunda (23)**



administrativo; grande desnível salarial entre a carreira de nível médio e superior.

**Núcleo dos Comissários da Infância e Juventude:** falta de clareza formal quanto as atribuições do cargo, assédio moral e desvio de função.

**Núcleo dos Oficiais de Justiça:** redução da qualidade de vida por desgaste físico e mental decorrentes das atribuições próprias do cargo; tratamento discriminatório do TJMA em relação à escolaridade do cargo e a tabela salarial, que nacionalmente é de nível superior e no Maranhão é nível médio; e a impossibilidade de os oficiais de justiça assumirem cargos comissionados no TJMA.

**Núcleo dos Analistas Judiciários:** pautas mais isonômicas e de atenção do Sindicato para as pautas específicas de cada carreira de nível superior, regulamentação do teletrabalho e do auxílio livro.

---

### **Pautas comuns dos servidores do Judiciário:**

- 1 - Reposição inflacionária;
  - 2 - Assédio moral;
  - 3 - Desvio de função;
  - 4 - Reajuste dos benefícios sociais;
  - 5 - Regulamentação da atribuição dos cargos;
  - 6 - Saúde do servidor;
  - 7 - Gratificação de Atividade Judiciária;
  - 8 - Teletrabalho;
  - 9 - Concurso de Remoção;
  - 10 - Preenchimento de 50% dos cargos comissionados por servidores efetivos;
  - 11 - Novo PCCV;
  - 12 - Ponto eletrônico.
-

## **Sindjus-MA instala os Núcleos Sindicais dos Servidores das Carreiras do TJMA**

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) realizou neste sábado (21) a instalação dos Núcleos Sindicais das Carreiras. A reunião ocorreu na sede administrativa do Sindicato, na Rua das Cajazeiras, Centro de São Luís. Durante o encontro das lideranças sindicais foram levantados panoramas, em linhas gerais, das principais dificuldades que cada carreira do Poder Judiciário maranhense enfrenta:

- Auxiliares judiciários: desvio de função, falta de definição das atribuições do cargo e padrão remuneratório incompatível com as funções desempenhadas;
- Técnicos judiciários: falta de uma luta específica da categoria, a precarização da carreira de técnico em razão do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e da terceirização das atividades de nível médio e apoio administrativo, grande desnível salarial entre a carreira de nível médio e superior.
- Comissários da infância e juventude: falta de clareza formal quanto as atribuições do cargo, assédio moral e desvio de função.
- Oficiais de justiça: perda de qualidade de vida ocasionando desgaste físico e mental decorrentes das atribuições próprias do cargo, tratamento discriminatório por parte do Tribunal para escolaridade e tabela salarial do cargo, que nacionalmente é de nível superior e no Maranhão é nível médio; e a impossibilidade de os oficiais de justiça poderem assumir cargos comissionados no TJMA.
- Analistas judiciários: pautas mais isonômicas e de uma atenção maior por parte do sindicato para as pautas mais específicas de cada carreira de nível superior, regulamentação do teletrabalho e do auxílio livro.

Também, foram encaminhadas as pautas comuns dos servidores do judiciário que serão trabalhadas pelos Núcleos das Carreiras e pelo Sindjus-MA junto ao Tribunal de Justiça, são elas:

- 1- Reposição inflacionária;
- 2- Assédio moral;
- 3- Desvio de função;
- 4- Reajuste dos benefícios sociais;

5- Regulamentação da atribuição dos cargos;

6- Saúde do servidor;

7- Gratificação de Atividade Judiciária;

8-Teletrabalho;

9-Concurso de Remoção;

10- Preenchimento de 50% dos cargos comissionados por servidores efetivos;

11- Novo PCCV;

12- Ponto eletrônico;

Com a instalação dos seis núcleos que são direcionados às carreiras existentes no Tribunal de Justiça do Maranhão, será dado o encaminhamento mais ágil de propostas específicas de cada carreira. Uma nova reunião está marcada para o dia 5 de maio. Na ocasião, a Diretoria do Sindjus-MA fará um encontro específico com cada coordenação de Núcleo de Carreira. O objetivo é traçar um plano de trabalho para cada carreira, identificando melhor necessidades e prioridades específicas, de modo a incluí-las na pauta unificada dos servidores do judiciário maranhense. “Tivemos uma reunião bastante produtiva. Com certeza, a partir do estudo realizado pelos colegas conseguiremos avançar nas negociações junto ao TJMA dos principais pleitos da categoria tanto os comuns, quanto os específicos”, afirmou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

Os Núcleos Sindicais das Carreiras terão a função de auxiliar a Diretoria do Sindjus-MA na mobilização e negociação das demandas dos servidores da Justiça do Maranhão junto à Administração do Tribunal de Justiça (TJMA). Cada Núcleo é composto de cinco servidores de cada uma das seis carreiras do Judiciário: auxiliar judiciário, técnico judiciário, analista judiciário, oficial de justiça, comissário da infância e juventude e agentes operacionais.

O oficial de Justiça Emanuel Jansen, que foi escolhido como ouvidor-geral do Sindjus-MA na última Assembleia Geral Ordinária do Sindjus-MA, realizada no dia 24 de março, também participou da reunião.

Composição das Coordenações Estaduais dos Núcleos das Carreiras

- Auxiliares de Justiça: George de Jesus Ferreira dos Santos (São Luís); Anísio Alves da Cunha Junior (São Luís); José Ribamar Pacheco Araújo (Pinheiro); Adenildo de Sousa Rodrigues (Bacabal); João Rodrigues Silva Filho (Poção de Pedras).

- Técnicos Judiciários: Artur Estevam Gonçalves de Araújo Filho (São Luís); Raimundo Nonato Moraes Andrade (Viana); Douviram Teixeira Ageme (Pindaré-Mirim); Francisco Marques (São Luís); João Paulo Gomes Diolindo (Coelho Neto).

- Oficiais de Justiça: Igor Sérgio Lima de Oliveira (São Luís); Lívio Túlio Ricart (Santa Rita); Rainaldo dos Santos

Vieira (Imperatriz); Antônio Roberto de Pinho Rolim (Lago da Pedra); Maria José Barros Lima (Imperatriz).

- Analista Judiciário: Pedro Davi Araújo da Silva (Zé Doca); Saulo Carneiro de Oliveira (Cururupu); Wlisses Bruno da Silva Felipe (São Luís); Eloisa Barbosa Cardozo Maragoni (São Luís); Paulo Guilherme Siqueira Rodrigues (São Luís).

- Comissários de Justiça: Digelda Costa Sousa (Imperatriz); Diogo Lopes Magalhães (Açailândia); Lilian Portela Silva de Carvalho (São Luís); Airton Carlos Silva e Silva (São Luís); Zaira Maciel e Maciel (Pedreiras).

- Agentes Operacionais, Escrivães e Avaliadores Judiciários: Maria Ivone Inácio dos Santos (Bacabal), Conceição de Jesus Rodrigues (São Luís); Carmem Jones de Oliveira (São Luís); João Nelson Piedade (São Luís); João Manoel Assunção de Silva Filho (São Luís - aposentado).

## **Acusado de matar homem a facadas é condenado a 14 anos de prisão**

Luiz Gonzaga de Sousa foi condenado pelo Tribunal do Júri da Comarca de Matões a 14 anos de prisão acusado de ter matado a facadas Lourenço Rodrigues Gonzaga de Sousa.

Segundo informações do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o crime considerado pela maioria dos jurados de motivo fútil e à traição, já que foi pelas costas, aconteceu no dia 3 de março de 2014.

Ainda segundo o MPMA, o réu cometeu o assassinato nas imediações da praça Divino Espírito Santo, em Matões. Após um baile carnavalesco em um clube, Lourenço Rodrigues Pereira se dirigia para casa ao lado de sua companheira Rosa Maria dos Santos, quando foi surpreendido pelo ataque do acusado, que desferiu duas facadas em suas costas.

Foi apurado que a vítima não tinha nenhuma inimizade com o denunciado até o dia do ocorrido. Momentos antes, na festa carnavalesca, eles travaram uma breve discussão, em razão de ciúmes, porque Lourenço Rodrigues Pereira teria flagrado a sua companheira sentada na perna de Luiz Gonzaga de Sousa.

Do total, o condenado já tinha cumprido quatro anos, um mês e oito dias de reclusão, porque estava preso desde a época do crime. A pena determinada pela sentença deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado, na Unidade Prisional de Timon.